



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 5

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/12/2025

Iniciada às 9H50 e encerrada às 13H30

Aprovada em 09/01/2026 e publicitada através do Edital n.º 24/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção da Senhora Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2025

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026
2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interno – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Proposta de contratação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – DAHS/DHS
3. DRH-DFDO – Recurso à Reserva de Recrutamento Interno – 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo) – Departamento de Educação e Saúde/DE

III. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 25 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2025) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Revisão ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2025)

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Proposta de transferência para os SMTUC – Verbas referentes ao 4.º trimestre de 2025 – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – “Passe gratuito para jovens” – Adiantamento de verbas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – Ratificação
3. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração Orçamental n.º 7
4. GAP – Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)
5. SMTUC – Rede de Transportes – Alteração da oferta na época de Natal e final do ano 2025 – Conhecimento

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAHS-DASo – Portugal dos Pequenitos – Aldeia Natal – Oferta de bilhetes a entidade de cariz social com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social institucionalizados ou acolhidos – Apoio – Ratificação
2. DAHS-DASo – Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM) – Apoio Financeiro para aquisição de um equipamento
3. DAHS-GII – Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Município de Coimbra – Conhecimento
4. DAHS-GGEA – Projeto TRUST – Technological Response for Unified Sociocare Transformation, liderado pelo Ayuntamiento de Salamanca (Espanha) – Adesão do Município de Coimbra como Transfer Partner
5. DES-DE – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Contrato Interadministrativo – Colocação de Coberturas EB Rainha Santa Isabel
6. DES-DE – XXII Edição do Hospital do Ursinho – Apoio
7. DES-DE – Letra Corrida – Festival de Literatura Infantojuvenil de Coimbra 2025 – 24 novembro a 13 de dezembro – Apoio financeiro

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÉNCIA

1. GRII – Coimbra Bauhaus – New European Bauhaus Local Chapter – Adesão do Município de Coimbra
2. GRII – Projeto Europeu SKEELS – Supporting Knowledge Ecosystems for Excellence, Leadership and Sustainability (Horizonte Europa) – Adesão do Município de Coimbra como Parceiro Associado – Ratificação
3. DCT-DC – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais – Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026 a 2028
4. DCT-DC – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral – Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026
5. DCT-DC – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual – Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DAJC – Regulamento do Centro Municipal de Ginástica “Carlos Cidade” – Abertura de procedimento administrativo
2. DAG-DLFA – Festas de Passagem de Ano – 2025/2026 – Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de caráter não sedentário

VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DAS-DECNAF – SUMA, S.A. – Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana (Contrato 28/2018) – Revisão Extraordinária de Preços
2. DAS-DECNAF – Ana Isabel Marques Monteiro Menano de Carvalho – Cemitério Municipal da Conchada – Concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 27 A, leirão 6

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DGU-DGUN – Mondegopeças, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo 27/141/2025**
2. **DGU-DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. – Quinta do Areeiro – Santo António dos Olivais – Processo 27/2022/161**
3. **DGU-DGUN – Carlos Alberto Almeida Fernandes – São Paulo de Frades – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo 72/1969/2025 – Dispensa de estacionamento**
4. **DGU-DCHRU – “República BACO” – Rua do Loureiro n.º 60, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local**
5. **DGU-DCHRU – Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, União das Freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização dos edifício-sede e instalações desportivas**
6. **DGU-DCHRU – Artur Miguel Balocas Francisco, Carlos António Balocas Francisco e João Filipe da Silva, Prédio sito na Avenida João das Regras, n.os 102 a 106, artigo matricial n.º 4601, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luís Manuel Francisco Filipe
Tiago Daniel Fontinha Bolhão
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Francisco José de Baptista Veiga
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal



A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Ricardo Manuel Garrido Lino, por motivo de falecimento de familiar, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Tiago Daniel Fontinha Bolhão, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, a Senhora **Presidente** pediu desculpas pelo seu atraso, uma vez que ficou com a ideia de que a reunião teria ficado agendada para as dez horas.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Diferenças nas reuniões da Câmara Municipal

“Já se notam nas reuniões da Câmara algumas diferenças relativamente à minha presidência e não me parece que sejam para melhor. Eu era o primeiro a falar no período antes da ordem do dia e permitia as réplicas, o diálogo, o contraditório e as defesas da honra, razão pela qual este período costumava demorar o dobro do tempo que agora dura. Respirava-se democracia pura.

Por outro lado, eu conduzia as reuniões com toda a informação no meu computador, em formato digital. Verifico que a Senhora Presidente é adepta do papel, pelo que imagino que se voltaram a gastar muitas resmas de papel no Gabinete da Presidência. Ora, não podemos esquecer que gastar papel é gastar árvores”

A Senhora **Presidente** explicou que sofre de enxaquecas e que muitas horas ao computador a impedem de trabalhar, sendo essa a razão pela qual usa papel. Deu conta que trabalha noite e dia e que se o fizer no computador, não consegue e que é por isso que o faz em papel. Acrescentou que vai procurar usar mais o computador, embora tenha muita dificuldade, passadas algumas horas, vendo os pixels do computador a “tremer”. Salientou que é apenas por essa razão e não porque não proteja o ambiente, sendo uma questão de saúde e da sua própria sobrevivência, tendo em conta o número de horas que trabalha.

2. Educação e Saúde – Infiltrações nas escolas e centros de saúde

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhora Presidente, na última reunião fez algumas afirmações que, hoje, não posso deixar de comentar e questionar.

Afirmou que “chove em quase todas as escolas que não tiveram intervenção”. Com uma gestão orçamental muito rigorosa e candidaturas a fundos europeus, o nosso executivo interveio em 17 escolas, um investimento na educação sem paralelo no passado.

Por isso, pergunto, para além da Escola Básica da Quinta das Flores, que é um problema relativamente recente e necessita de um projeto, quais são essas escolas, alegadamente quase todas, onde chove? Espero que disponibilize a lista, porque a palavra da Presidente da Câmara de Coimbra tem de ser proferida sempre com o máximo rigor.

Da mesma forma, a Senhora Presidente afirmou que “chove na maioria dos centros de saúde”. Chove mesmo na “maioria dos centros de saúde”, como afirmou? O tempo tem estado chuvoso, pode informar a lista de Centros de Saúde onde está presentemente a chover? Repito, a palavra da Presidente da Câmara de Coimbra tem de ser proferida sempre com a máxima exatidão, sob pena de descredibilidade.”

3. Edifícios devolutos e/ou degradados

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Senhora Presidente também anunciou publicamente que “A lista dos proprietários que têm edifícios nessas condições (devolutos e/ou degradados) tem de ser enviada à Autoridade Tributária, e isso nunca foi feito, a Câmara Municipal de Coimbra vai fazê-lo pela primeira vez para poder aplicar o IMI agravado”. Esta afirmação é completamente mentira, se tivesse perguntado aos serviços, saberia a verdade.

Essa lista é enviada à AT todos os anos, obrigatoriamente, e a última comunicação foi efetuada pela DCF no dia 19/12/2024, com a identificação dos prédios devolutos, degradados e da zona UNESCO, uma listagem que resultou da ação do Grupo de Trabalho que nós constituímos e que foi coordenado pela DCHRU.

Assim, quando a Senhora Presidente anunciou publicamente que foi criado um grupo de trabalho para o efeito, dando a ideia que foi a Senhora Presidente que o criou, a verdade é que esse grupo de trabalho já funcionava há mais de um ano. Apelo ao seu máximo rigor, Senhora Presidente.

Na reunião da Câmara de 16 de junho de 2025, conforme consta da respetiva ata, o então vereador Miguel Fonseca referiu que “Quando da apresentação da política fiscal para o presente ano, tive oportunidade de partilhar a constituição de uma equipa de trabalho multidisciplinar (constituída por trabalhadores de várias Unidades Orgânicas da Câmara Municipal, nomeadamente Divisão de Apoio às Freguesias (DAF), Divisão de Informação Geográfica e Cadastral (DIGC), Divisão de Fiscalização, Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (DCHRU), Divisão de Edifícios Habitacionais (DEH), Departamento Financeiro, Divisão de Gestão Urbanística Norte e Divisão de Gestão Urbanística Sul), que realizaram várias reuniões de trabalho ao longo do ano de 2024.”

Acrescentou ainda que “Os resultados do processo de identificação de imóveis devolutos e/ou degradados no nosso concelho foi difícil e conheceu vários constrangimentos, em particular no que respeita à identificação das matrizes, necessárias para todo o processo, tendo sido desenvolvidos entre final de setembro de 2024 e meados de dezembro, antes da comunicação obrigatória à AT.”

Relativamente a 2023, foram acrescentados à listagem habitualmente comunicada à AT mais 37 prédios devolutos, suscetíveis de sofrer um agravamento do IMI para o triplo, mais 8 imóveis degradados, suscetíveis de ver o IMI agravado em 30%, e mais 206 imóveis em zona Unesco, representando um total de 7041, que beneficiam de uma redução de 30%. Este processo de caracterização envolve alguma complexidade, morosidade e contestação por parte dos proprietários.

Estávamos a trabalhar ativamente neste processo e muitos proprietários estavam a ser notificados, por isso mesmo eu recebi e despachei as contestações de alguns, e foi possível continuar as notificações já no início do seu mandato.”

Em relação à evolução dos prédios devolutos e degradados comunicados à Autoridade Tributária, a Senhora Presidente disse que não há nenhum cadastro e que, até à data, não foi criado um cadastro formal, nem implementada a prometida página SIG, que apenas foi discutida em 2024, já em final do mandato. Disse que esta ausência de inventariação estruturante é grave, uma vez que sem um sistema integrado não é possível conhecer a realidade com rigor, definir prioridades, mobilizar recursos ou apoiar políticas públicas eficazes, tão pouco monitorizar a evolução do processo de combate a este flagelo e medir o impacto das medidas entretanto aplicadas. Deu conta que, efetivamente, houve notificações à Autoridade Tributária durante o anterior Executivo Municipal e que tem esses números, mas que o que acontece é que as notificações que são feitas num ano, no ano seguinte são feitas outras notificações e os serviços não conseguem dizer as casas que saíram dos devolutos e as novas que entraram em cada ano, sendo esta uma falha dos serviços, salientando que estão a preparar o sistema para que possam dizer, em cada ano, quantas é que entraram, quantas é que saíram. Deu conta que, em 2019, foram notificadas à Autoridade Tributária como devolutos 112 frações e que, em 2024, foram 173, embora, entretanto, tenham entrado umas e saído outras. Informou que a estas de 173 frações irão acrescentar 237, lembrando que num mês e meio notificaram cerca de 200, tendo ouvido em audiência prévia e classificado como devolutos 237 prédios. Por outro lado, disse que um prédio pode estar classificado como devoluto, mas que após o proprietário realizar obras, o mesmo sai da situação de devoluto e que isso, também, está a acontecer em alguns prédios da baixa, alguns deles que já foram notificados durante o atual Executivo Municipal e que se já apresentaram propostas muito concretas, pelo que não os classificaram como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

devolutos por essa circunstância. Quanto aos prédios degradados a Senhora Presidente disse que esta questão é muito sensível porque estamos a falar de prédios habitados e sem condições de habitabilidade. Neste sentido, deu conta que as Juntas de Freguesia vão ser os parceiros privilegiados neste trabalho e que não o conseguiram fazer sem as mesmas e sem o acompanhamento delas, uma vez que vão ter de fazer os levantamentos que foram fazendo e que são mais fidedignos do que quaisquer outros por causa da proximidade das Freguesias. Em relação aos degradados, informou que foram notificados 120 em 2019 e 109 em 2024, dando conta que esse número está a diminuir, embora, atualmente, venham acrescentar, até final do ano, 237 devolutos e degradados. Por outro lado, disse que, muitas das vezes, andam a falar em agravar o Imposto Municipal Sobre Imóveis, mas que têm mesmo de fazer propostas de alteração da legislação, para o agravamento do IMI. Quanto à majoração da taxa para o triplo, a Senhora Presidente disse que, no ano de 2024, os prédios classificados como devolutos totalizaram uma coleta de IMI de 50.636 €, sendo que a coleta de IMI sem a aplicação da majoração seria de 16.879 €, ou seja, a receita gerada pela majoração totalizou 33.757 €. Quanto à majoração da taxa de 30% para prédios classificados como degradados, no ano de 2024, a Senhora Presidente referiu que os mesmos totalizam uma coleta de IMI de 22.875 €, sendo que a coleta de IMI, sem a aplicação da majoração, seria 17.596 €. Assim, deu conta que a receita gerada pela majoração foi de 5000 €, ou seja, a majoração foi de 34.000 € e depois mais 5000 €. Neste sentido, a Senhora Presidente disse que a majoração que é uma medida que têm de aplicar, mas que têm de ter outros instrumentos à disposição para fazer política pública, algo que não é culpa de nenhum Executivo Municipal. Explicou que este facto tem de resultar numa alteração grande da legislação face à calamidade existente. Referiu que estão a adotar uma atitude muito firme, dando conta que o envio das listagens à Autoridade Tributária apenas poderá ser feito depois da reunião da Assembleia Municipal que terá lugar à tarde, sob pena de poderem incorrer no facto de comunicarem taxas, ainda, não aprovadas. Mencionou que, agora, têm um grupo de trabalho pluridisciplinar que não tem nada a ver com o outro grupo de trabalho criado, porque o outro grupo de trabalho era constituído por pessoas que tinham outras tarefas. Assim, afirmou que este grupo de trabalho tem de estar todo o ano dedicado a esta temática, salientando que, dada a grandeza do problema, por muito boa intenção que tenha havido na criação do outro grupo de trabalho, essas pessoas tinham outras tarefas. Desta forma, afirmou que há que fazer um trabalho a tempo inteiro e que nem precisam de um grupo muito grande, precisando de um jurista, de um engenheiro, de um arquiteto e de pessoas no terreno que andem a correr as ruas com os Presidentes das Juntas de Freguesia, sobretudo para trabalhar de forma mais próxima com as Juntas de Freguesia que conhecem a realidade melhor do que ninguém. Disse que há muito trabalho a concretizar, mas que já o estão a fazer e que a página SIG, que é fundamental para saberem os detalhes e toda a informação, encontra-se em construção. Referiu que vão ter de ter brigadas nas ruas a realizar avaliações ao estado de conservação dos edifícios e a alimentar a base de dados, pelo que não adianta de nada terem este levantamento se não tiverem uma base SIG. Por outro lado, explicou que vão ter de fazer a mesma coisa em relação ao lixo urbano, tendo de ter brigadas nas ruas para acompanhar e para detetar ilegalidades. Deu conta que, no passado domingo detetou lixo fora dos contentores e que era possível identificar quem depositou ilegalmente o lixo, assinalando que tirou as fotografias e que não era muito difícil descobrir quem foi porque as caixas com as moradas das pessoas estavam espalhadas pelos passeios. Referiu que os autos de notícia já foram levantados e que a Polícia Municipal deve ser ativa e deve fazer este trabalho sem tolerância, porque se o Município também está em falta muitas vezes, pode fazer um trabalho melhor relativamente à limpeza. Assinalou que o problema está identificado e que têm a SUMA, as freguesias, os serviços de higiene a fazer esse trabalho e que, muitas das vezes, na mesma rua, têm mais do que uma entidade responsável, como por exemplo na baixa da cidade, o que gera ineficiência e desresponsabilização. Portanto, disse que aquilo que foi feito para com SUMA para um espaço reduzido deveria ter sido feito para uma área muito mais alargada, algo que irão fazer, lançando um concurso público internacional para a higiene, sobretudo da área urbana, para que aquilo que foi feito em relação à suma, para um espaço reduzido, possa ser feito para uma área urbana maior, também a construir com as Juntas de Freguesias. Afirmou que a vida em comunidade exige respeito mútuo e que não podem continuar a aceitar quem não tem respeito pelos outros e continue a fazer. Do mesmo modo, disse que, também, existe vandalismo relativamente aos contentores do lixo e que isso é algo que custa muito numa cidade que é a cidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conhecimento. Com o aproximar da época festiva, a Senhora Presidente apelou à colaboração dos munícipes, lembrando que os resíduos devem ser colocados exclusivamente nos locais de recolha apropriados, como os ecopontos ou os contentores indiferenciados. Recordou que é proibido deixar sacos do lixo fora destes equipamentos em espaço público. Reiterou que o Município pode fazer melhor o seu trabalho, mas que os cidadãos têm de fazer a sua parte para todos terem uma Coimbra mais limpa, uma vez que quem visita a cidade vê, muitas vezes, sacos do lixo nos passeios durante dois ou três dias. Assim, lembrou que não é apenas a Câmara Municipal que é a responsável, embora possa fazer melhor, mas que o comportamento de alguns cidadãos de deitarem lixo para a rua, de deitarem “piriscas” para o chão ou de esvaziarem os cinzeiros do carro na estrada é inadmissível em 2025. Afirmou que é uma vergonha verem cidadãos terem este comportamento e que nem o facto de as ruas poderem estar menos limpas é argumento para o poderem fazer sem sentirem vergonha. Neste sentido, a Senhora Presidente deixou uma nota para todos cuidarem da cidade e do concelho de Coimbra, deixando o repto para que fossem a algumas freguesias rurais de forma a poderem ver a limpeza e o cuidado que as pessoas têm nesses locais. Portanto, disse que passarão a atuar de forma diferente, solicitando à Polícia Municipal que seja diligente na atuação deste assunto.

4. Quintas das Bicas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Finalmente uma palavra sobre o falso buraco da Quintas das Bicas, a que a Senhora Vereadora Ana Bastos se vai referir e desconstruir, porque a afirmação aqui feita da existência de um buraco financeiro é completamente falsa. Nós candidatamo-nos, não íamos deixar buracos financeiros para nós próprios! Percebemos que o atual executivo está a ser aconselhado por uma equipa profissional de comunicação, que começa cedo a inventar e criar desculpas para a óbvia impossibilidade de serem cumpridas todas as promessas feitas na campanha eleitoral, para mais feitas para apenas 4 anos! Pretende-se passar culpas para o anterior Executivo?

Não há nenhum buraco financeiro na Câmara, a reprogramação do financiamento do projeto da Quinta das Bicas foi correta e atempadamente submetida e, repito, a Câmara tem atualmente uma saúde e robustez financeira que não tinha há 4 anos.

Senhora Presidente permita-me lembrá-la e pedir-lhe que não esqueça, e não foi há muito tempo, que a candidata Ana Abrunhosa insistiu exaustivamente na campanha eleitoral que não ia passar culpas, que não ia olhar pelo retrovisor, que estava preparada para governar desde o primeiro dia, que sabia onde ir buscar os recursos para os projetos, que sabia onde ir buscar as fontes de financiamento e que, e cito, “acabou a Coimbra que anda de chapéu estendido a dizer que não temos dinheiro”. Cumpra com a sua palavra, Senhora Presidente, por favor.”

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Paragens de autocarro dos SMTUC

O Senhor Vereador disse que algumas paragens de autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) não se encontram nas devidas condições, dando conta que um “poste torto” não faz uma paragem de autocarro. Lembrou que uma paragem é um abrigo com dignidade em respeito por quem depende do transporte público todos os dias. Contudo, mencionou que o que encontram um pouco por todo o concelho é exatamente o seu contrário, com pessoas à chuva, ao vento, ao frio, ao sol, desde crianças, idosos, trabalhadores ou estudantes que estão encostados a um poste, muitas das vezes sem qualquer sinalização digna, sem cobertura, sem banco e sem informação atualizada. Assinalou que este é um problema que se arrasta há demasiados anos e que existe desde o tempo do Senhor Presidente Manuel Machado, recordando que, inclusivamente, na última reunião da Câmara Municipal, até foram aumentados os preços de alguns bilhetes e que esse dinheiro poderia ser usado para a resolução deste problema. Assinalou que há



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

soluções que já estão a ser aplicadas noutros concelhos do país que incluem, inclusivamente, wifi ou portas de carregamento de dispositivos eletrónicos, com pequenos painéis solares que alimentam a própria paragem, soluções que deveriam ser trazidas para Coimbra. Salientou que as paragens junto às escolas devem ter o tamanho necessário para abrigar a maior parte dos alunos que frequentam as mesmas, devendo haver mais planeamento, acrescentando que quem espera por um autocarro merece abrigo, segurança e conforto mínimo, não merecendo improviso e um “poste torto a fingir que é uma paragem”. Desta forma, questionou se existe um plano para requalificação e uniformização das paragens dos SMTUC em todo o concelho e se existe um levantamento sério das estações mais críticas e se existe vontade política para tratar este tema como uma questão de justiça urbana e respeito pelos municíipes, uma vez que considera que falar de mobilidade ou intermodalidade não é apenas falar de tarifas ou de linhas. Afirmou que os conimbricenses merecem mais respeito e que não podem servir só para pagar serviços sem qualidade, face ao preço que pagam.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** lembrou que os abrigos das paragens não são, na sua grande maioria, da Câmara Municipal, pertencendo a uma empresa com quem a autarquia tem uma relação comercial que se chama JCDecaux e que, em ambiente urbano, esses abrigos fazem parte de um acordo que, desde 2018, não tem tido qualquer evolução. Referiu que esta é uma área “maltratada” e que estão a tentar que, pelo menos, as contrapartidas da Câmara sejam garantidas, dado que havia um pressuposto de uma contrapartida anual de duzentos mil euros para o Município, entre 2008 e 2018, que não foi utilizada na íntegra, e que de 2018 até 2026 nada foi feito. Nesse sentido, disse que estão a rever os dados do contrato para tentar, no fundo, abrir rapidamente um concurso, uma vez que houve um concurso aberto em 2019 que ficou vazio e que, desde essa data, nada foi feito sobre o assunto. Acrescentou que, por isso, o Município tem prescindido de uma contrapartida anual de cerca de duzentos mil euros, desde 2018 até 2025, e que, não tendo recebido nenhuma contrapartida por esse efeito, viu-se diminuída dessa receita e de novos investimentos porque a contrapartida não era pecuniária, mas sim em espécie. Salientou que, ainda, não conseguiram reaver os duzentos mil euros mensais, referentes ao contrato inicial de 2008 a 2018, que teriam direito em pagamento em espécie, ou seja, papeleiras, bancos de jardim, entre outras itens que teriam direito. Deu conta que houve uma última intervenção do Município em 2022, no sentido de prorrogar o contrato com a JCDecaux, mas que, na verdade, o Município prescindiu de uma receita caso tivesse lançado esse concurso. Desta forma, referiu que está identificada uma área onde o Município não está a obter a receita que poderia ter, de forma a otimizar a sua receita para tratar do ambiente urbano, uma vez que existem abrigos muito antigos que não foram modernizados ou que não têm painéis digitais, podendo ter melhores paragens se esse contrato tivesse sido revisto. Nesse sentido, disse que é isso que estão a fazer e que contam que no início do ano possam dar o início dessa ação, dado que o Município é penalizado pela falta de receita e pela falta de melhoria do ambiente urbano e do serviço às populações.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Política de habitação social – Quinta das Bicas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última reunião de Câmara foi afirmado que o anterior executivo teria deixado um alegado fosso financeiro de 11 milhões de euros no processo da Quinta das Bicas. Essa afirmação, tal como foi feita, não corresponde à realidade e exige um esclarecimento público e responsável.

O anterior executivo sempre defendeu uma política de habitação social e a custos controlados, distribuída de forma equilibrada pelo concelho, privilegiando a reabilitação urbana em detrimento de construção nova. No entanto, a realidade local nem sempre permite a concretização integral dessas opções, sobretudo face às exigentes condicionantes de financiamento e aos prazos particularmente apertados impostos pelo PRR.

Desde o início do mandato foi desenvolvido um trabalho ativo de identificação de edifícios degradados para reabilitação, envolvendo as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia. Apesar dos apelos, apenas Santa Clara e a União de Freguesias responderam.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contudo, rapidamente se tornou evidente que os custos de aquisição e reabilitação eram substancialmente superiores aos da construção nova, ultrapassando os valores de referência financiados pelo IHRU. Acresce que o elevado número de projetos e de procedimentos concursais que esta opção impunha, não era compatível com os recursos técnicos disponíveis na Câmara Municipal de Coimbra nem com os prazos em causa. Esta constatação levou à procura de soluções alternativas que permitissem dar resposta, em escala, ao financiamento disponível.

Foi neste contexto, e não por qualquer decisão imponderada, que surgiu a solução do Loteamento n.º 530 - Quinta das Bicas, propriedade do Montepio, na sequência de um processo de insolvência. Estando as infraestruturas executadas, a negociação foi exigente, mas bem-sucedida. A Câmara Municipal conseguiu adquirir 30 lotes por 4 milhões de euros, quando o valor inicial ascendia 6,2 milhões, assumindo apenas a responsabilidade pelas correções impostas pela Câmara Municipal de Coimbra para receção definitiva das infraestruturas e que ascendiam a cerca de 600 mil euros.

A candidatura ao abrigo do programa 1.º Direito foi aprovada em julho de 2023, tendo sido lançado um concurso de conceção-construção em construção modular para garantir o cumprimento dos prazos. O contrato para a construção de 268 fogos foi assinado em junho de 2024, pelo valor de 38.497.004,47 € (com IVA), tendo a consignação ocorrido em 24 de setembro.

O loteamento previa, no alvará aprovado, a construção de garagens em cave. Duas opções se colocavam: a eliminação das garagens, permitindo reduzir custos, mas obrigando à alteração do loteamento e à afetação de pelo menos dois lotes à criação de estacionamento à superfície; ou a manutenção dos estacionamentos subterrâneos.

A opção tomada foi consciente e responsável: manter os estacionamentos subterrâneos, após confirmação do IHRU de que poderiam ser financiados no âmbito do PRR. Esta decisão valorizou as habitações, qualificou o espaço público, evitou meses de atrasos administrativos com a alteração ao loteamento e libertou dois lotes para equipamentos de interesse coletivo. A reprogramação submetida em abril de 2024 que incluiu ainda a retificação do cálculo do IVA e a definição das áreas brutas máximas por fogo, elevou é certo, o valor global para 47.586.736,60 € (IVA incluído) mas reflete uma opção estratégica, mas que ano e meio depois continua sem resposta por parte do IHRU. Sublinho que, a aprovação do financiamento das garagens, que estamos convictos que irá ocorrer, ascende a 6 milhões de euros.

Não estamos por isso perante um buraco financeiro, mas perante um investimento financiável com impacte urbano, social e financeiro claramente justificado.

Quanto às obras no espaço público, convém ser rigoroso. Não faria qualquer sentido a Câmara Municipal de Coimbra intervir em passeios, arruamentos ou zonas verdes enquanto decorrem obras pesadas para construção das edificações e patologias imputáveis ao empreiteiro. As intervenções essenciais a garantir as condições de habitabilidade prendem-se com a reabilitação das redes de água e saneamento, com custo estimado de cerca de 400mil euros, as quais foram lançadas no início de setembro, muito a tempo da entrega das casas às famílias em julho próximo. As intervenções globais, estimadas em cerca de 1,6 milhões de euros, abrangem várias infraestruturas, algumas exteriores ao loteamento e só poderão avançar após a conclusão das restantes obras.

Deixo ainda uma questão relevante: estão já definidos os destinos dos dois lotes remanescentes? O anterior executivo tinha uma visão concreta para esses espaços, nomeadamente a criação de uma creche, e a construção de um espaço multiusos ou centro intergeracional, fundamentais para a coesão social daquela Freguesia. Nesse contexto já tinham ocorrido contactos com a Filarmónica de Taveiro, visando a integração das crianças e jovens da Quinta das Bicas. É por isso essencial dar continuidade a este processo.”

Em relação ao Bairro das Bicas, a Senhora **Presidente** disse que continuam a ter um “buraco” de 11 milhões e que, tal como a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz mencionou, ela própria usou a expressão “buraco”. Explicou que foi feito um pedido de reprogramação, que não foi acolhido, e que, na reunião que tiveram com o Senhor Ministro, o que ele lhes referiu é que, ao estarem a aumentar o investimento sem aumentarem o número de casas e uma vez que o compromisso com a Comissão Europeia está relacionado com resultados,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

será difícil o financiamento, embora estejam a fazer todos os esforços para tal. A Senhora Presidente assinalou que estão a transmitir a informação com transparência e que não se vão desculpar para não fazerm. Acrescentou que o que estava previsto era entregar casas sem passeios e sem arruamentos qualificados, parecendo-lhe que isso não é, de facto, aquilo que se pretende num bairro com as fragilidades pelo acumular de habitações num espaço sem qualquer projeto para acolhimento das famílias para apoio social, nomeadamente uma creche ou jardins. Desta forma, explicou que foi isso que receberam, mas que não é certamente isso que aí funcionará.

2. Reorganização da rede dos SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última reunião de Câmara foi afirmado que o anterior executivo teria deixado um alegado Uma segunda nota para repor a verdade no que respeita ao processo de reorganização da rede dos SMTUC em curso. Contrariamente ao aqui afirmado na passada reunião, a sua compatibilização com a rede dos SIT Metropolitanos consta expressamente do caderno de encargos. O trabalho de preparação das especificações técnicas, foi objeto de um trabalho técnico rigoroso, desenvolvido pela Universidade de Coimbra, sob coordenação do Professor Álvaro Seco e foi devidamente acompanhado pelos serviços técnicos e por mim mesma. Essa compatibilização foi perante mim confirmada quer pela equipa da Universidade de Coimbra (UC), quer pelo atual responsável da OPT. Qualquer afirmação em sentido contrário não tem base factual. Sublinho ainda que os princípios de complementaridade e de lógica de funcionamento em rede definidos no caderno de encargos não são compatíveis com implementações faseadas. A nova organização dos SMTUC só poderá ocorrer após a conclusão e entrada em funcionamento da totalidade da rede MetroBus e após a integração do concessionário dos SIT Metropolitanos no sistema de bilhética intermodal, permitindo a eliminação de redundâncias e a otimização de transbordos.

A concretização destes processos depende agora do acompanhamento e da fiscalização por parte do atual executivo. As opções estratégicas foram tomadas, os financiamentos assegurados e os procedimentos lançados. Cabe agora garantir o seu acompanhamento e boa execução.

Nesta época festiva, deixo votos de que possam usufruir de momentos de descanso, celebração e convívio com aqueles que vos são mais próximos.

Desejo a todos um Feliz Natal e um Ano de 2026 pleno de saúde, realização pessoal e sucesso profissional.”

Quanto à reorganização das linhas dos SMTUC, a Senhora **Presidente** disse que foi criado um grupo de trabalho para analisar o relatório elaborado e que tem elementos dos SMTUC, da comissão de trabalhadores e alguns peritos. Referiu que esse grupo de trabalho já está a fazer ações pontuais de reorganização de linhas, porque a introdução do metrobus e da Busway não se compadecem com mais um ano de estudos. Nesse sentido, deu conta que haverá, em breve, uma alteração das linhas e que essa alteração é prioritária, reforçando a linha do Polo II e as linhas de São Silvestre e São João do campo, uma vez que têm problemas graves. Por outro lado, disse que aderiram ao transporte flexível e a pedido da Comunidade intermunicipal, permitindo que as pessoas possam utilizar esse transporte onde os SMTUC não possam ir, mencionando que farão a divulgação dessa opção através das Juntas de Freguesia para que as pessoas saibam utilizar o serviço. Por outro lado, disse que estão a trabalhar numa ligação dos SMTUC do Polo I para o Polo II para garantir que os carros saiam da Praça D. Dinis. Mencionou que tiveram uma reunião muito recente com o Senhor Reitor e que a ideia é que as pessoas possam ir do Polo I para o Polo II em transporte dedicado a este corredor, opção que começará a funcionar no primeiro trimestre de 2026. Em relação ao supracitado grupo de trabalho, a Senhora Presidente que esse grupo está já a analisar alterações mais pontuais que têm de ser feitas e que já deviam ter sido concretizadas, lembrando que existem sugestões feitas pela comissão de trabalhadores que já foram feitas há mais de 3 anos e que lhe parece que a administração dos SMTUC pouco conversaram com os trabalhadores. Nesse sentido, afirmou que isso são erros de gestão que se pagam caro e que o preço a pagar é a má qualidade e a pouca fiabilidade, assegurando que não havendo fiabilidade nos horários e na regularidade das carreiras,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as pessoas não utilizam o serviço. Recordou que, obviamente, foi feito um esforço muito grande pelo anterior Executivo Municipal para renovar a frota, esforço esse que pode não ser suficiente, mas que devem, naturalmente, continuar. Reiterou que o diálogo com os trabalhadores não existe e que há mudanças que já podiam ter sido implementadas, afirmando que não é o Executivo Municipal que tem de andar a preocupar-se com isso, mas sim quem estava na administração dos SMTUC e que devia trazer essas propostas concretas. Referiu que esta questão não traz qualquer crítica ao anterior Executivo Municipal, pelo contrário, uma vez que os executivos nomeiam os administradores e estes têm de assumir as responsabilidades. Desta forma, deu conta que este trabalho que este pequeno grupo de trabalho está a fazer de eliminar chapas e de otimizar e reforçar algumas, já deveria ter sido uma proposta do Conselho de Administração, porque houve propostas, em tempo, da Comissão de trabalhadores que nem sequer foram analisadas, reiterando que as administrações são nomeadas para fazerem o seu trabalho e para serem ativas e não passivas. Lembrou que têm problemas terríveis com milhares de horas extraordinárias e que estão a pagar esses milhares de horas extraordinárias e os trabalhadores não gozam as suas férias nos dias a que têm direito. Do mesmo modo, disse que gastam verbas exorbitantes em manutenção e que o que lhe parece é que tem havido uma gestão onde a Câmara Municipal vai tapando o “buraco”, embora afirme que não é esse o tipo de gestão que querem. Referiu que, atualmente, estando a lidar com as dificuldades é que se apercebeu porque é que as coisas não andam e porque é que têm carros elétricos parados desde abril ou maio e a administração nada fez, tendo apenas trocando e-mail's e que a única reunião que houve foi aquela que foi feita no seu gabinete com a proposta para substituir viaturas. Assinalou que esta é uma mensagem que passam a todas as administrações, uma vez que se as nomeiam, elas têm competências e, por isso, devem exercer essas competências com proatividade, com inovação e com planeamento, algo que não foi feito nos SMTUC porque têm serviços e viaturas com pouca qualidade, não havendo fiabilidade, originando insegurança nas pessoas no uso destes transportes. Salientou que está a ser feito um primeiro trabalho para poupar linhas que são redundantes de forma a serem aproveitados esses autocarros libertados para reforçar algumas linhas e para colocarem linhas onde não existem. Agradeceu a todos aqueles que fazem parte do grupo de trabalho e que o mesmo tem vindo a analisar o relatório preliminar da empresa que foi contratada para o elaborar, dando conta que uma das deficiências que foi encontrada foi a falta de planeamento na articulação e a Busway. Porém, afirmou que não estão à espera do trabalho desta empresa para fazer alterações que são urgentes e que já deveriam ter sido feitas e não foram feitas porque a administração nunca as propôs à Câmara Municipal.

Por outro lado, a Senhora **Presidente** deu conta que deram uma conferência de imprensa sobre o novo cartão intermodal, agradecendo à Senhora Vereadora Ana Bastos, que faz parte da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT), o contributo importante que deu para a sua concretização. Do mesmo modo, agradeceu aos órgãos de comunicação social pela forma clara com que fizeram a divulgação de uma conferência de imprensa, agradecendo a forma muito clara e correta com que o fizeram. Por outro lado, disse que foram questionados pela Agência LUSA se estariam dispostos a pagar horas extraordinárias no dia 31 de dezembro para terem os postos de venda abertos. Assim, informou que estão disponíveis para pagar horas extraordinárias de forma a terem os postos de venda do cartão intermodal, uma vez que foi concedida a tolerância do ponto nesse dia. Contudo, pediu paciência a todos os cidadãos durante os primeiros tempos, mas que depois os cartões poderão ser carregados nas máquinas, prometendo que será a última vez que os munícipes estarão em filas e que no futuro poderão fazê-lo mais comodamente, objetivo para o qual a equipa da AGIT se preparou e trabalhou.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Sinopse do ano de 2025 e apoio social

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Nesta minha intervenção inicial venho, mais uma vez ser portadora da voz dos municípios. Sei que estamos a pouco mais de um mês de termos tomado posse e há uma casa inteira para arrumar. Estamos no fim do ano, numa época que deveria ser de espera contemplativa para cristãos e não cristãos. Por ser o fim do ano é altura de olhar para trás e fazer uma sinopse de todos estes 365 dias.

Deixei-me de hipocrisias, paz e amor não são certamente os meus desejos para todos, são para todos aqueles que durante o ano defenderam as injustiças sem jogos sujos.

E é exatamente neste ponto que eu começo por vos dizer que no nosso concelho, há freguesias, umas mais que outras, que necessitam que se olhe para elas com olhos ver. Na anterior reunião de câmara foi aqui dito que o passe consignado à busway para garantir o transporte da população de São Silvestre ficava às expensas da câmara num valor unitário de 90€.

Ora se a câmara, segundo entendi na anterior reunião, paga 90€ e o utente 30€ ao menos que seja para que a população seja bem servida de transportes.

Sei que irá ser feita uma reformulação de linhas dos SMTUC e acredito que seja possível levar os SMTUC a estas duas freguesias, contudo o que se passa é que, não sei se com o conhecimento da câmara ou não, os autocarros deixaram de passar por dentro da aldeia às 7h da manhã, que é o horário mais importante para os trabalhadores e estudantes chegarem a horas ao emprego e escola, obrigando-os a irem apanhar o autocarro à nacional 111, onde a segurança é mínima, devido a não existirem passadeiras nem semáforos para piões, numa estrada como todos sabemos muito movimentada, para além de que alguns utilizadores têm de andar mais de 1 km para lá chegar.

Se todos pagamos que seja para a qualidade de serviço e esta tem de ser garantida por nós que aqui estamos para fazer acontecer.

Questionam-me sobre as obras e para quando irão acabar, falam em prejuízos no comércio incalculáveis, neste momento é Celas que sofre em desespero.

Pedem-me mais limpeza nas ruas, passeios capazes de serem utilizados por idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Ao menos que endireitem os passeios, é impossível andar com segurança nesta cidade. Eu afirmo que tudo será feito com o devido cuidado pelo cidadão. Digo e acredito no que digo. Falam-me do desespero que é entrar e sair de Coimbra. Do desespero que é querer sair de um concelho vizinho e vir viver para Coimbra e o processo está completo numa secretaria a apanhar pó...falamos de uma família com 3 filhos que quer comprar uma casa, mas não consegue porque o processo está na secretaria da Arquiteta, chefe da divisão de projetos de Coimbra Sul. Enquanto isso 3 crianças e mãe viajam todos os dias da Lousã para Coimbra onde a mãe trabalha e os filhos estudam.

Volto a pedir ao Senhor Vereador Miguel Antunes que olhe com outra atenção para o carregamento do cartão das refeições escolares. Os moedeiros das escolas só aceitam moedas e estão grande parte do tempo estragados. As lojas payshop em Coimbra são diminutas, assim estas não são soluções, são soluções de recurso, assim pedia-lhe para olhar com atenção para o funcionamento do cartão SASUC GO. Neste, o carregamento mínimo são 5€. Estamos a falar num cartão universitário.

Informo também que foram já liquidados os reembolsos dos cadernos de exercícios dos cidadãos que os solicitaram. Para o ano pedia que tal processo fosse reavaliado.

Muito feliz fico com a possibilidade de algumas crianças irem visitar a Aldeia Natal do Portugal dos Pequenitos, local único em Portugal, para o ano com tempo quem sabe a câmara não se organiza em parceria com a Fundação Bissaya Barreto e todas as crianças poderão viver o Natal típico de cada região? Fica a ideia!

E acabo a minha intervenção solicitando à Senhora Presidente que se equacione, para o próximo ano (este ano sabemos ser impossível), a realização de uma Ceia de Natal para todos os que vivem na rua, estão sozinhos ou desejam passar a noite de Natal com quem necessita apenas de um abraço e uma sopa quente.

Votos de um Santo Natal despejado de qualquer hipocrisia.

“Cada um de nós é uma hospedaria que decide se há ou não espaço para o amor, aqui personificado por um menino que nasceu há 2025 anos, chamado Jesus de Nazareth.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Presidente respondeu que poderiam organizar uma ceia de Natal ou uma ceia de Reis porque, ainda, vão a tempo, agradecendo a sugestão.

Intervenção do Senhor Vereador Tiago Bolhão

1. Reuniões com entidades externas

O Senhor Vereador deu nota que as reuniões solicitadas pelas mais diversas entidades têm continuado a grande ritmo. Contudo, referiu que o número de solicitações é, ainda, elevado e, por isso mesmo, continuarão a trabalhar para reduzir aquilo que é a janela temporal decorrente entre o pedido e a reunião.

2. Desporto – Corrida São Silvestre e Supertaça de Basquetebol

O Senhor Vereador destacou dois eventos importantes que decorreram em Coimbra desde a última reunião da Câmara Municipal, nomeadamente a 47.^a edição da Corrida São Silvestre de Coimbra e da Supertaça de Basquetebol. Neste sentido, assinalou o excepcional trabalho realizado pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal e pelas entidades organizadoras da São Silvestre, num ambiente verdadeiramente colaborativo que se verificou. Deu conta que esta prova teve a participação de milhares de pessoas que tiveram o sentimento generalizado de satisfação pela excelente organização. Quanto à Supertaça de Basquetebol, que opôs o Sport Lisboa e Benfica e o Futebol Clube do Porto, o Senhor Vereador assinalou a importância de Coimbra ter sido escolhida como palco nacional para este importante evento desportivo, que ficou marcado pelo sucesso e pelo ambiente que rodeou o encontro.

3. Juventude

O Senhor Vereador informou que a Câmara Municipal se fez representar em várias tomadas de posse de Associações de Estudantes, nomeadamente no que diz respeito às escolas do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), mas, também, na tomada de posse da nova Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. Deu nota, ainda, da realização da última iniciativa prevista para o corrente ano que merece o apoio pontual da Câmara Municipal de Coimbra dando, assim, por terminado o calendário de apoios pontuais para 2025.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes

1. Secretaria de Estado das Comunidades de Cabo Verde

O Senhor Vereador deu conta da receção da Secretaria de Estado das Comunidades de Cabo Verde na Câmara Municipal e que deixou os seus cumprimentos a todo o Executivo Municipal e a todos os cidadãos. Relembrou que ambos reafirmaram a importância da relação de Coimbra e de Cabo Verde, destacando a geminação histórica de São Vicente de Mindelo, a campanha solidária promovida em Coimbra para apoiar as vítimas de cheias, a integração dos estudantes das comunidades cabo-verdianas na cidade de Coimbra, bem como a formação dos recursos humanos de turismo sustentável no âmbito do Projeto SHIFT, pelo que congratula o Executivo Municipal anterior pelo início desse projeto, projeto este que terá, certamente, implicações futuras.

2. Esplanadas

O Senhor Vereador deu nota de atualização em relação a proposta anterior apresentada pelo Senhor Vereador Celso Monteiro sobre a análise das esplanadas e sobre os horários, uma vez que envolve pareceres de várias unidades orgânicas, nomeadamente, o Departamento de Espaço Público, o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, contra impactos operacionais, segurança, higiene urbana, circulação pedonal e acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de veículos de emergência, tal como a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização de Atividades quanto ao levantamento das esplanadas existentes, taxas aplicadas e impacto financeiro a alterações propostas, à semelhança da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso para a emissão de um parecer técnico-jurídico. Desta forma, disse que o processo está em andamento e que, certamente, trarão novidades na próxima reunião da Câmara Municipal.

3. Carregamento dos cartões de refeição escolar

Quanto ao carregamento dos cartões de refeição escolar, o Senhor Vereador disse que olhará com nova atenção e fará as diligências necessárias para trazer uma atualização do estado.

4. Estado das escolas em Coimbra

No que diz respeito ao estado das escolas em Coimbra, o Senhor Vereador referiu que não conseguirá saber se chove em todas as escolas, mas que há, garantidamente, problemas estruturais na Escola da Quinta das Flores e, também, na Escola do Ameal, afirmando que, nessas duas, chove, certamente, dentro das instalações. Por outro lado, deu conta que existem problemas com o pavimento interior e exterior, com a cobertura e com as infraestruturas de águas e esgotos da Escola Secundária D. Dinis, tal como há problemas na Escola Básica de Santa Apolónia, no Jardim de Infância dos Olivais, na Escola Básica de Taveiro, na Escola Secundária D. Duarte, no Jardim de Infância de Antanhol, entre outros equipamentos escolares. Desta forma, disse que têm muito que fazer, embora muito tenha sido feito, havendo, contudo, muito trabalho pela frente.

5. Festividades de Natal e Fim de Ano

Destacou o espetáculo “*All About Christmas*” a decorrer na Praça 8 de Maio desde o dia 19 de dezembro e que está em cena até 23 de dezembro, com uma produção da *Vórtice Dance Company* no âmbito do Coimbra Natal 2025, que cruza bailado e *videomapping* 360 graus, proporcionando uma experiência imersiva, gratuita e acessível. Contudo, deu conta que, não sendo uma experiência completamente nova, foi claramente uma experiência de deixou os cidadãos muito satisfeitos, sendo algo a repetir. Informou que as sessões decorrem entre as 18h30 e as 22h30, com uma duração aproximada de 30 minutos. Em relação ao Fim de Ano, o Senhor Vereador convidou todos os cidadãos para a Passagem de Ano em Coimbra, lembrando que o programa foi pensado para toda a comunidade e que terão 10 espetáculos, 28 artistas, sendo que 18 são de Coimbra, tendo vários artistas programados, tais como, Dino D’Santiago, Branko ou MXGPU. Por outro lado, saudou o esforço que está a ser feito para o reforço dos transportes públicos, tanto pelos SMTUC, como pela Metro Mondego, e as medidas de segurança, lançando o convite para apoiarem o comércio local, nessa noite, novamente a restauração da cidade. Acrescentou que este é um investimento que, sendo feito pelo Município, deve reverter para o crescimento económico dos estabelecimentos que estarão abertos nessa noite.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Apoios às associações

A Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva recordou que, na ordem de trabalho da presente reunião, iriam submeter à aprovação do Executivo Municipal três avisos de abertura de candidaturas para 2026 que dizem respeito ao apoio municipal à atividade permanente, associativismo cultural geral, à atividade pontual e, também, às entidades com gestão de equipamentos culturais municipais 2026-2028. Neste sentido, sublinhou o último ponto mencionado, uma vez que esta é uma velha aspiração e legitima reclamação das associações culturais e dos organismos, recordando que juntou a sua voz a essa reclamação, no passado. Contudo, salientou que, embora o regulamento esteja em revisão, o ideal é que estas candidaturas possam ser apresentadas no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

último trimestre de cada ano, mas que, embora não seja a solução ideal, já vai ao encontro das necessidades das associações, permitindo aos candidatos programarem e planearem melhor a sua atividade. Por fim, afirmou que vão empenhar-se ao máximo para que no próximo ano, no final de outubro, possam lançar estes avisos.

2. Conselho Municipal da Cultura

A Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva agradeceu aos membros que integraram a mesa da assembleia do Conselho Municipal de Cultura, que terminaram o seu mandato na passada semana, mesa essa que foi presidida pelo Arquiteto José Bandeirinha, acompanhado por Maria Manuela Almeida e Ana Catarina Pires. Assim, deu nota do agradecimento público pela sua dedicação e pelo seu trabalho muito empenhado na condução dos trabalhos das reuniões do Conselho Municipal da Cultura.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Filipe

1. Saúde financeira

O Senhor Vereador deu nota que o Município continua na ótica de procurar uma saúde financeira enquanto instituição, otimizando receitas, tentando diminuir despesa, procurando ter uma “casa” saudável. Salientou que nunca negaram que o ponto de partida era bom, tendo recursos, sendo importante referir isso. Contudo referiu que há um desequilíbrio estrutural naquilo que é receita corrente, despesa corrente e que a preocupação é encontrar receitas e tentar otimizar ou diminuir, se possível, as despesas. Nesse sentido, deu nota que apresentaram, recentemente, duas candidaturas que não estavam previstas ao Centro 2030, nomeadamente o jazigo municipal, que era uma obra que estava em curso e perto da sua finalização e não tinha financiamento garantido e que, caso fosse concluída antes de ser feita a candidatura, perderiam qualquer hipótese de fazer um financiamento. Assim, disse que optaram por fazer esse financiamento ao património cultural do Centro 2030, estando em causa um investimento de cerca de um milhão de euros, que estava próximo de concluir e que, como não tinha garantido o financiamento, não deixaram de aproveitar a oportunidade de ter um encaixe financeiro com essa obra. Deu, ainda, conta que fizeram uma candidatura conjunta com os Municípios de Montemor-o-Velho e Condeixa-a-Nova para recuperação quase integral do Paul de Arzila, uma área de cogestão da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, mencionou que é uma candidatura repartida entre três Municípios, onde coube ao Município de Coimbra uma candidatura de duzentos mil euros para reformular o edifício da sede do Paul de Arzila, enquanto ao Município de Montemor-o-Velho e Condeixa-a-Nova coube a parte dos trilhos e outra em termos de equipamentos. Nesse sentido, referiu que continuam na ótica de angariar receita para o Município, porque se assim não for a capacidade de investimento é diminuta. Informou, ainda, que receberam, também, a aprovação de uma candidatura de cerca de quarenta mil euros para apoio à cogestão do Paul de Arzila.

2. Imposto Municipal Sobre Imóveis dos prédios devolutos

Quanto à questão do IMI dos prédios devolutos, o Senhor Vereador disse que é verdade que existia um grupo de trabalho que foi constituído em 26/12/2023, mas que foi efetivamente constituído em 24/04/2024, passados 5 meses. Deu conta que existiu uma primeira reunião em 03/10/2024 e uma segunda reunião em 16/10/2024, ou seja, depois desta última data nada mais aconteceu. Nesse sentido, assegurou que fizeram mais num mês e meio do que o que tinha sido feito anteriormente, lembrando deve haver uma certa justiça no sentido de que quem não trata do seu património que deve ter uma penalização, de forma a promover a reabilitação do património degradado. Assim, afirmou que, na verdade, o grupo de trabalho constituído teve um trabalho relativamente inconsequente, uma vez que só reuniu duas vezes e que o número de prédios identificados foi muito reduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

◆

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2025

Deliberação n.º 111/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 9 de dezembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026

Ao abrigo do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17/11, publicitado através do Edital n.º 373/2025, de 19/11, é apresentada a proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2026, nos termos e para os efeitos dos artigos 28.º e 29.º da LTFP, considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelos dirigentes das diversas unidades orgânicas, o número de postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal de 2025 e a necessidade de limitar o aumento da despesa.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Presidente** passou a sua apresentação ao Senhor Vereador Luís Filipe que foi quem teve a responsabilidade na interlocução com as várias unidades orgânicas, tendo, portanto, melhor os argumentos e os motivos.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que a explicação era simples e breve. Desde o início que se comprometeram com uma gestão de eficiência, com uma afetação justa das receitas que obtemos e uma aplicação na medida do possível, do mínimo daquilo que é a capacidade de fazer despesa, tendo sido aliás um repto lançado pelo Senhor Vereador Celso Monteiro quando iniciaram alguns procedimentos de contratação. Ou seja, se a Câmara estaria equilibrada, se necessaria de mais recursos ou não. Trata-se de um documento que é necessário apresentar e aprovar e não sendo um valor muito significativo, quer com este mapa de pessoal dar nota da direção que pretendem atingir. Disse que tinham no mapa de pessoal da Câmara 2575 funcionários, face ao final de novembro com 2168 funcionários ativos. Ou seja, tinham um mapa de pessoal com 407 funcionários para além do existente, o que lhes parecia um número bastante exagerado no sentido de não terem a capacidade orçamental de lá chegar. Se eventualmente contratassem estes 407 funcionários, nunca teriam a capacidade orçamental de resistir a isto. Tanto assim que deveriam ter um equilíbrio entre as receitas correntes e as despesas correntes. Pelo pouco tempo que estão na Câmara pretende-se dar uma nota sobre qual é que é o caminho que é diminuir o que têm ao dia de hoje e o seu potencial, aquilo que gostariam de ter no ano de 2026 e nos anos seguintes. A proposta que apresentam é então de uma redução de 68 postos de trabalho no mapa de pessoal, não nos efetivos, não reduzindo o pessoal, estando só a dizer qual é o caminho que é o da redução do potencial da contratação. Isto tem duas vantagens: mostrar para onde querem ir e a segunda é que cada trabalhador previsto no mapa de pessoal tem que ter enquadramento orçamental, ou seja tem que se prever despesa para esse funcionário e por isso empola artificialmente o valor do orçamento da despesa, ou seja têm de ter pelo menos uma parte do ano despesa cabimentada destes funcionários e assim estariam a cabimentar mais 407, o que dá uma redução de despesa estimada na ordem dos 104.000,00 euros, o que é pouco face à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dimensão , mas é um caminho de eficiência, de redução, de ajustamento da despesa face á capacidade da Câmara gerar receita. Foi feito um corte transversal, 41 postos de trabalho de assistentes operacionais, 13 postos de técnicos superiores, 12 postos de assistentes técnicos, 2 postos na carreira de encarregado operacional, mas também há aumentos, nomeadamente para a Polícia Municipal, cujas funções e desafios vão muito para além do trânsito, para fazer face aos despejos ilegais que acontecem na via publica, sendo uma área que tem claramente de apostar. Disse que não tinha ainda previsto orçamento de 2026 para apresentar, mas já tinha alguns números e que a despesa com recursos humanos é de 41,6 milhões de euros, o que representa 16% do orçamento e se a isto somar a descentralização 15,8 milhões, ficam com um valor de 57,4 milhões de euros de custos com pessoal, o que equivale a 22,2 % do orçamento. Número final 57 milhões que estão a pensar para o ano, o que equivale a um peso de 22%, sendo isto que devem pensar: os funcionários são importantes, a sua missão ainda mais, a questão é que onera muito a despesa do Município e diminui a capacidade de investir. O caminho é a eficiência, objetiva naquilo que seja a afetação de recursos e é um sinal que estão a dar.

A Senhora **Presidente** referiu que estão em causa lugares que estariam previstos ocupar e que estavam cabimentados, abdicando dessa despesa, que era apenas um alinhamento, sendo certo que há áreas que nunca podem diminuir, como por exemplo o apoio nas escolas, que por Lei têm rácios e, que por vezes até há necessidade de ultrapassar esses mesmos rácios. O que pretendem é um equilíbrio até porque muitas das vezes têm os trabalhadores e fazem-se contratações externas. É mais eficiente que a Câmara acompanhe e fiscalize e há que fazer capacitação das pessoas no terreno, apoio às Juntas de Freguesia. Salientou que o que está em causa é uma maior racionalidade e gestão, lançando um repto aos Jornalistas para verem qual o peso com Recursos Humanos nas Câmaras aqui à volta. Em Coimbra são 22% o que é muito elevado e esse peso mede também a eficiência e se nos compararmos a outros Municípios ficávamos a perder. Não sendo o único indicador para qual se deve olhar é claramente um valor muito elevado. Disse também que todos os trabalhadores são necessários, mas que têm de os organizar de forma que melhor correspondam à orgânica da Câmara.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** desejou as Boas Festas a todos e disse que em relação ao mapa de pessoal a votação do PSD será de abstenção, embora concorde com a trajetória, mas não com a pretensão. Disse também que falta perceber de onde se retira e quantos ficam, ou seja, sabe-se a quantidade nível macro, mas não se sabe de que serviço são retirados e essa informação pode ser útil, vão aumentar 5 trabalhadores na Polícia Municipal, mas não se sabe relativamente a outros serviços. Não se sabe verdadeiramente de onde se está a retirar e a colocar.

O que o Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que são 104.000,00 euros a menos. Fez ainda um apontamento relativamente à higiene urbana, pois não era a primeira vez que a Senhora Presidente abordara o assunto sobre a questão das Freguesias e Ruas na Baixa, onde há três entidades a atuar ao mesmo tempo na mesma zona, julgando que se trata de um erro. O que poderá acontecer é que nalgumas ruas atuará a Freguesia, noutras atuará a SUMA, o que houve foram algumas falhas em que havia zonas ninguém atuava e, aqui atuava a União de Freguesias de Coimbra sem que fosse ressarcida para isso. Não tem dúvida de que a higiene urbana está melhor agora do que quando era uma empresa que fazia esse trabalho.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A proposta de Mapa de Pessoal para 2026 que hoje nos é apresentada merece uma análise cuidada até porque não é acompanhada de uma estratégica justificativa da proposta. A mês foi agora apresentada pelo Sr. Vereador Luis Filipe, mas não foi integrada no processo. Reconhecemos a necessidade de uma gestão rigorosa dos recursos públicos e a preocupação legítima com a contenção dos custos associados aos recursos humanos. Essa é uma preocupação que partilhamos, mas que ainda assim, não pode atrofiar o funcionamento dos serviços municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contudo, não podemos ignorar que esta proposta se traduz numa redução global de 63 postos de trabalho face a 2025, num contexto em que as competências transferidas da Administração Central para as autarquias continuam a aumentar e as políticas locais e sobretudo a fiscalização são cada vez mais exigentes. Esta realidade coloca uma pressão crescente sobre os serviços municipais, que não pode ser respondida com a redução de recursos humanos.

Importa também sublinhar que as necessidades identificadas no ano anterior resultaram de avaliações técnicas efetuadas pelos dirigentes das várias unidades orgânicas, com base no conhecimento direto do funcionamento dos serviços. Essas avaliações e justificações, que eram juntas ao processo, são-nos agora omitidas e em nosso entender, deveriam ter um peso determinante na definição do Mapa de Pessoal. Tratando-se dos mesmos dirigentes, é estranho que tenham reduzido as necessidades em relação ao ano anterior, particularmente em serviços com resposta direta ao cidadão que carecem de reforço de recursos humanos.

No Departamento de Gestão Urbanística, a redução de três postos de trabalho de técnicos superiores afeta à análise de processos levanta sérias reservas. Num contexto de exigências legais acrescidas e de maior responsabilização dos promotores e dos seus técnicos, é fundamental garantir capacidade interna não apenas para analisar processos, mas também para reforçar a fiscalização, como tivemos oportunidade de defender na última reunião de Câmara.

Relativamente ao Departamento de Espaço Público, a redução de nove postos de trabalho suscita igualmente preocupação. A eliminação de um posto de técnico superior na área da Arquitetura Paisagista e a diminuição da equipa de administração direta fragilizam áreas essenciais à qualidade do espaço público, à capacidade de resposta a situações urgentes e à autonomia técnica do Município, aumentando a dependência da externalização de serviços.

No Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, a redução de sete postos de trabalho, incluindo quatro técnicos superiores, é particularmente sensível. Trata-se de uma unidade orgânica que, apesar dos reforços efetuados no passado, se encontra já sob forte pressão devido ao elevado volume de obras, projetos e fiscalizações. Reduzir recursos nesta fase pode comprometer a capacidade de acompanhamento, controlo de qualidade e boa execução do investimento municipal, assim como a capacidade para executar as verbas do PRR.

Também no Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, a proposta de redução de três postos de trabalho, num departamento ainda em fase de consolidação e carente de quadros técnicos especializados, levanta dúvidas quanto à sua capacidade de responder aos desafios que se avizinham, designadamente à reestruturação da rede dos SMTUC, um dos processos mais complexos e estratégicos dos próximos anos.

Assim, apesar de compreendermos o enquadramento geral da proposta e de reconhecermos o esforço de racionalização que lhe está subjacente, entendemos que são criadas fragilidades relevantes e riscos operacionais que não podem ser desvalorizados.

Por estas razões, a nossa posição será de abstenção, deixando claro que esta decisão não significa concordância plena com a proposta, mas antes assumir que a responsabilidade de garantir o bom funcionamento dos serviços municipais e da qualidade do serviço público prestado aos municípios, é do executivo em funções e, portanto, é a ele que cabe esta de gestão”.

O Senhor Vereador José Manuel Silva em complemento ao que disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, enfatizou as questões relativas ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, porque estava a trabalhar no limite e não tinha mais capacidade de resposta para fazer face às necessidades atuais da Câmara, nomeadamente com a descentralização, em que a sobre carga de trabalho foi imensa. Recordou que nesse processo, os elevados custos indiretos não foram considerados no financiamento dos Municípios e ficaram ao encargo Municipal. O trabalho existe e só na descentralização da saúde a Câmara recebeu mais de 17 edifícios, pelos quais tem de olhar, sendo preciso capacidade de resposta dos serviços, a não ser que a estratégia que desconhece, seja outra no futuro. Este Departamento é um bom exemplo da necessidade que havia em reforçar o corpo técnico. Na Polícia Municipal disse que haviam proposto o reforço de 10 agentes, exatamente porque efetivamente a Polícia Municipal tem muitas outras funções que tem de cumprir e tem um corpo de agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que é insuficiente para as suas múltiplas missões. Recordou que o tipo de intervenção feito agora pela Polícia Municipal, foi também feito no Iparque com a identificação dos prevaricadores e o processo seguiu, pelo que tem de ser feito com mais frequência e com intervenção pedagógica que infelizmente tem de passar por um processo punitivo, porque a pedagogia não é suficiente. Como disse a Senhora Presidente e bem, a sobrecarga percentual dos recursos humanos no orçamento da Câmara é elevada quando comparada com outras, mas é preciso considerar que outras têm empresas que desenvolvem algumas das funções que a Câmara assume como missão direta e o peso do pessoal é menor. Mas a despesa está na mesma nas empresas, pelo que quando se faz a comparação com outros Municípios tem de se avaliar o conjunto de intervenção que esses Municípios têm. Relativamente à redução dos postos de trabalho não ocupados o impacto financeiro é pequeno relativamente ao orçamento da Câmara, sendo verdade que constitui uma folga. Mas é na revisão orçamental de final de ano, onde se fazem acertos em função das despesas efetuadas e não efetuadas e de outras despesas que possam ter surgido e que são financiadas. Assinalou também a preocupação da Senhora Vereadora Ana Bastos, porque estas propostas foram apresentadas pelos Diretores de Departamento e Chefes de Divisão relativamente às suas necessidades e a verdade é que se tem de melhorar a eficiência dos serviços e a produção da Câmara e isso em alguns setores exige claramente mais recursos humanos especializados para as suas funções, razão pela qual se vão abster.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro**, disse que vê com bons olhos a reformulação do mapa de pessoal, mas que tem de ser acompanhado por uma estratégia de modernização adjacente, compreendendo as dúvidas dos seus colegas, porque se não houver esta estratégia estes lugares podem vir a fazer falta para reforçar estes Departamentos. Mostrou satisfação por ver que há um caminho a ser trilhado e por isso por coerência ideológica irá votar favoravelmente a esta descida, estando atento e adotando uma postura fiscalizadora relativamente a esta modernização para que a Câmara futuramente não venha a precisar destes lugares.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** esclareceu que relativamente à Polícia Municipal a proposta que está a fazer é de mais 5 elementos relativamente à anterior proposta de 2024, sendo que para o DEEM ainda há 5 postos por ocupar e para o Urbanismo também ainda há 5 postos de trabalho por ocupar. Os serviços terão muita margem, pois ficam 340 postos de trabalho de mapa de pessoal não utilizado.

A Senhora **Presidente** disse que deve ser aditada à informação prestada, a nota do Senhor Vereador João Francisco Campos, ou seja, o conjunto de vagas por preencher em todas as áreas, tornando a informação mais legível e acautelando assim, tudo o que foi dito.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** considera que deve haver uma evolução que tem de ser feita que é os técnicos não pertencerem a um Departamento, a uma Divisão, a um Gabinete, devendo antes, saírem de uma bolsa Municipal. Se possível ter essa noção de que são precisos em determinado serviço e poder fazer essa gestão e não considerar lugares cativos àquela Divisão, àquele Gabinete ou Departamento, tornando a gestão mais flexível, não sentindo por isso estar a pôr em risco o funcionamento dos serviços. É um caminho que se está a fazer e importa dizer que se os postos de trabalho fossem mesmo necessários já tinham sido ocupados, pese embora o tempo que estas coisas demorem. Outra nota que deixou, é que a Câmara tem cerca de 60 aposentações por ano: metade na educação e outra metade nos vários serviços. Obviamente os da educação têm de ser todos repostos porque há rácios a cumprir, os outros 30 têm alguma margem e nestes, têm de otimizar e afetar aos serviços que mais necessidade tenham. Termina dizendo que não têm margem orçamental para cumprir com o mapa de pessoal.

A Senhora **Presidente** disse que já trabalhou muitos anos com o Vereador Luis Filipe e que ele tem obsessão pelo rigor e planeamento, pelo que tem a certeza que o trabalho que fez com as unidades orgânicas foi rigorosa. Pode a informação não estar toda, mas irão completá-la. Esta foi uma redução consensualizada com os dirigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** quer enfatizar que esta redução do mapa de pessoal não implica despedimentos, ao contrário do que se está a fazer passar na comunicação e redes sociais. Disse também que há um processo que está a ser iniciado para análise de todos os processos dentro da Câmara Municipal, seguindo práticas para modernização administrativa, esperando ter novidades no início do ano, tendo sugerido ao Vereador Celso Monteiro que reunissem para tocar ideias e impressões do que possa vir a ser feito.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 111883, de 16/12/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 112/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2026, com os fundamentos da informação acima identificada, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para análise e votação.**

Deliberação tomada por tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Miguel Antunes, Luís Filipe, Margarida Mendes Silva, Tiago Bolhão, Celso Monteiro e Maria Lencastre. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“Voto a favor porque muito me apraz que as contas começem a ser claras. O mapa de pessoal para 2026 é um instrumento legalmente obrigatório de planeamento de recursos humanos do Município. A proposta apresentada resulta do levantamento efetuado pelos serviços e traduz uma opção clara de contenção em redução global ao número de postos de trabalho face a 2025 que não estavam ocupados, já percebemos que não há despedimentos, privilegiando a mobilidade interna e o aproveitamento de recursos existentes. Do ponto de vista jurídico o processo encontra-se corretamente instruído e respeita a repartição de competências, cabendo á Assembleia Municipal a aprovação final. Importa, contudo, acompanhar a execução do mapa ao longo do ano, garantindo que a racionalização não compromete a capacidade operacional dos serviços Municipais. Do ponto de vista técnico, jurídico e financeiro nada obsta à aprovação da proposta.”

Justificação de voto do Senhor Vereador José Manuel Silva:

“Como declaração de voto, dizer que nos abstivemos pelas razões que apresentamos, as contas estão claras e já eram claras, embora com estratégias diferentes. As contas eram e foram claras, que fique bem claro!”

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Proposta de contratação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – DAHS/DHS

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, com a anuência da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, foi elaborada a informação n.º 111390, de 15/12/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Recursos Humanos e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 113/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, para o Departamento de Ação e Habitação Social, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.º s 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Recurso à Reserva de Recrutamento Interna – 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo) – Departamento de Educação e Saúde/DE

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão de Educação, que obteve a anuência do Senhor Vereador Miguel Antunes, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, foi elaborada a informação n.º 111474, de 15/12/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 114/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.os 5e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCIERO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de dezembro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18 606 214,26€ (dezoito milhões seiscentos e seis mil duzentos e catorze euros e vinte e seis céntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12 675 372,13€ (doze milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois euros e treze céntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 930 842,13€ (cinco milhões novecentos e trinta mil oitocentos e quarenta e dois euros e treze céntimos).

Deliberação n.º 115/2025 (22/12/2025):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 25 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 25 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2025).

Assim, foi elaborada a informação n.º 109709, de 09/12/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 11/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 116/2025 (22/12/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 11/12/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 25 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2025) no valor total de 1.949.660,15 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-GCOF – Revisão ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2025)

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Revisão ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2025).

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que a receita fiscal aumentou consideravelmente, nos impostos diretos tem um reforço de 10,6 milhões, o que é um aumento de 8,6%, impulsionado pelo aumento de 1,46 milhões do IMT que é um crescimento de 43% do mesmo. As taxas municipais apresentam um aumento de 48% face ao que é previsto. Nas reuniões anteriores até pela questão da esplanada, trouxe uma redução das taxas que são pagas, a devolução IRS sendo necessário manter esse equilíbrio orçamental, mas há um reforço considerável da receita fiscal que permitiria devolver ou baixar alguns desses impostos, pelo que acha que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma decisão política. No fundo era devolver dinheiro aos conimbricenses, avaliar no caso por exemplo dos comerciantes de Celas que com as obras estão a perder dinheiro. Havendo aumento da receita fiscal, a redução de impostos deve ser ponderada e deve ser feita uma escolha política da mesma, se for essa a vontade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, disse que era prática do Executivo anterior apresentar um relatório trimestral da execução do orçamento, porque garante o controlo da sua execução e era bom que isso continuasse a ser feito. Ao mesmo tempo também era habitual fazer-se um ponto de situação das candidaturas, do resultado das mesmas. São pedidos que gostaria de solicitar, por uma questão de transparência e para que a oposição possa acompanhar os resultados, entendendo que era uma prática que deveria ser mantida.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que no final de 2025 o IMT ultrapassou o IMI, o que junto com a receita relativa a loteamentos e obras, levou a um aumento significativo da receita, traduzindo a enorme dinâmica económica que se viveu progressivamente no mandato anterior. Em 2025 há um comportamento excepcional da receita em termos de taxas e impostos, apesar de não terem aumentado taxas nem impostos. Foi introduzido o IMI familiar e reduziu-se a derrama, mas até esta aumentou embora pouco, mas foi um processo de estímulo à atividade empresarial. Isto está relacionado com uma dinâmica económica, cultural, social do Concelho e que permitiu transmitir a Câmara Municipal em condições incomparavelmente melhores com aquela que foi recebida há quatro anos.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** disse que o objetivo era ter um orçamento equilibrado no final do exercício e restabelecer as condições reais daquilo que é a capacidade da Câmara gerar receita e de fazer despesa, no fundo estar em linha com uma recomendação de que devemos ter uma execução orçamental acima de 85%. Disse ainda não querer antecipar a discussão do orçamento, mas que havia sinais positivos, mas também preocupantes. No primeiro caso é o comportamento dos impostos, o IMI e o IMT e que os havia feito ponderar relativamente às propostas para o ano seguinte, nomeadamente em sede de política fiscal, porque o Município tem dificuldade em fazer face às despesas de investimento que são necessárias e urgentes, o que justifica a obsessão em encontrar receita e diminuir a despesa, pois há investimento urgente a fazer, designadamente na parte rodoviária e de edifícios Municipais. O equilíbrio é muito importante, este bom comportamento dos impostos, do qual só tiveram conhecimento recentemente, permitiu criar uma expectativa positiva relativamente ao comportamento da receita e que não admitir aumentos de taxas seria o mais razoável, até para equilibrar ou restabelecer alguma capacidade de investimento do Município, principalmente em áreas não financiadas. Estas notícias são boas para as finanças Municipais, mas são más para o contribuinte, no entanto, permitem uma abordagem diferente para o orçamento de 2026.

A Senhora **Presidente** sublinhou a importância da transparência que este relatório trimestral de execução do orçamento traz, o ponto de situação das candidaturas e o ponto de situação dos projetos mais importantes como o Metrobus e outros, a questão dos SMTUC. Como o Vereador Luís Filipe disse, um peso excessivo dos recursos humanos no orçamento, que obriga modernização administrativa e aumentando a receita, esse peso esbate-se. O que hoje é feito é medir o peso da estrutura relativamente com o serviço público que se efetua para a comunidade, sendo esse peso atualmente na Câmara demasiado elevado. A Câmara deve focar-se na racionalização e na modernização administrativa, mas sobretudo quando faz despesa procurar fontes de financiamento, pelo que em qualquer projeto, a despesa deve vir acompanhada de proposta de financiamento, sendo que há várias fontes de financiamento acessíveis, não é só o Centro 20/30, ou o PRR e há áreas onde vão ter de fazer investimentos enormes, nomeadamente na área ambiental, na área da modernização administrativa. Disse também que num período de dois anos não há margem para reduzir taxas, pois continuam a ter investimentos importantes a fazer nos centros de saúde e nas escolas onde chove e que havia visitado o Centro de saúde de Celas, cuja entrada não é nada dignificante e que havia feito reuniões com os médicos e quem ali de cadeira de rodas tem a vida muito complicada. Há ainda muitas obras a fazer e depois tornar os edifícios inclusivos, basta só olhar para a Câmara. Enquanto houver esta necessidade a margem para a redução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de taxas é curta, mas é um trabalho que se vai fazendo. Alguns dos centros de saúde são completamente desadequados, o de Celas é um deles, onde existem duas unidades de saúde familiar e uma unidade de cuidados para a comunidade, onde existem pessoas extraordinárias, mas que trabalham em condições que envergonham, pelo que se deve procurar novas instalações e perceber que requalificar edifícios não é em alguns casos a resposta correta, tendo de encontrar financiamento, continuando o trabalho que foi feito. No vale das flores está a ser feito um edifício novo. Há questões de mobilidade e segurança a ter em conta, porque alguns edifícios não foram feitos para terem uma utilização intensiva como têm e os edifícios públicos tem de ser pensados, continuando o trabalho feito com velocidade.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** interveio para corrigir um valor que referiu, por uma questão de transparência e não querendo dar informações erradas ao Municípios, o valor do IMT não é 1,46 milhões, mas 8 milhões.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu o seguinte: “*Eu queria fazer uma declaração de voto é muito rápido. Os impostos servem para garantir a qualidade dos serviços e exatamente para isso que eles servem. Eles não são dinheiro de ninguém, são dinheiro nosso e tem de ser bem aplicado, mas têm de existir para que nós todos tenhamos acesso a qualidade dos serviços. Portanto não sou a favor do aumento de impostos, sou a favor da boa aplicação dos impostos que são cobrados aos Municípios e aos cidadãos. Quanto ao Centro de Saúde de Celas, penso que aquelas instalações provisórias são para todo o sempre, pelo menos é o que me parece. Quanto a Centro de Saúde Norton de Matos, eu gostaria de afirmar que o Centro de Saúde Norton de Matos até há bem pouco tempo com as obras que foram criadas para fazer o novo edifício não tinha acesso para pessoas com fraca mobilidade e estamos a falar dum Centro de Saúde.*”

A Senhora **Presidente** salientou que as declarações de voto se devem cingir apenas ao ponto e que as mesmas devem ser rápidas.

Assim, e tendo por base a informação n.º 111742, de 15/12/2025, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, parecer da Diretora do Departamento Financeiro da mesma data e despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 117/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a Revisão aos Documentos Previsionais n.º 5 de 2025, no valor total de 14.195.239,00 € em reforços e de 63.472.232,00 € em anulações no Orçamento da Receita e de 49.276.993,00 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelos reforços em anos seguintes das GOP, diminuição do Total do Orçamento da Receita e da Despesa em 49.276.993,00 € e retificação das rubricas do Orçamento da Receita com execução superior a 100%;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Proposta de transferência para os SMTUC – Verbas referentes ao 4.º trimestre de 2025 – Ratificação

O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP). Este programa sucede e substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP). Conforme o n.º 1 do Artigo 3.º do diploma, o Incentiva +TP considera como medidas de promoção do transporte público o "Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas".

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 110843, de 12/12/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 118/2025 (22/12/2025):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 15/12/2025, que aprovou a transferência para os SMTUC do montante de 559 225,77 €, referente às seguintes medidas:**

- a. Redução Tarifária do 4.º trimestre de 2025:

Medida	Incentiva +TP	Comparticipação Municipal (3,5%)
Redução Tarifária	160 589,37 €	5 621,17 €

- b. Congelamento do valor Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), em todas as tipologias de títulos no 4.º trimestre de 2025:

Medida	Incentiva +TP	Comparticipação Municipal (3,5%)
Congelamento dos títulos – 4.º trimestre de 2025	17 606,83 €	412,63 €

O remanescente de valor necessário para o pagamento do valor da TAT deverá ser assegurado através do orçamento municipal montante de 374 995,77 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – “Passe gratuito para jovens” – Adiantamento de verbas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – Ratificação

No âmbito da aplicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, relativa ao passe gratuito para jovens, e no exercício das competências do Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, verifica-se a necessidade de proceder a novo adiantamento de verbas aos SMTUC, de forma a assegurar a continuidade do serviço público de transporte. Durante o ano de 2025, os SMTUC reportaram, entre janeiro e novembro, um montante global de 4.760.587,75€, apurado de acordo com a metodologia legalmente definida, com base no número de validações dos títulos. Contudo, o Governo, através do IMT e da CIM Região de Coimbra, procedeu à transferência de verbas apenas até ao mês de julho de 2025, no montante total de 2.987.232,00 €. Esta situação origina uma diferença significativa entre os valores reportados e os valores efetivamente transferidos, gerando sucessivos desequilíbrios de tesouraria nos SMTUC. Para mitigar estes constrangimentos e garantir o cumprimento das obrigações legais e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratuais, a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo, de forma recorrente, a adiantar verbas próprias, estando neste momento em dívida por parte do Estado 1.777.355,75 €, a que se acresce agora a presente proposta de adiantamento no valor de 369.519,92 €.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 111132, de 12/12/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 119/2025 (22/12/2025):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 15/12/2025, que aprovou a transferência para os SMTUC do montante de 369.519,92 €, correspondente a adiantamento de verbas dos passes gratuitos para jovens, ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração Orçamental n.º 7

A Divisão de Recursos Humanos (DRH) e o Gabinete de Compras e Contratos (GCC), nos termos do artigo 18.º do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações / Revisões Orçamentais) da Norma de Controlo Interno, em sede de acompanhamento da execução orçamental, informaram da necessidade de ser efetuado reforço orçamental de algumas rubricas de despesa, nomeadamente de pessoal e aquisição de gasóleo, respetivamente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9435, de 11/12/2025, da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD n.º 81342, de 16/12/2025), objeto de deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços em 16/12/2025, na qual foi exarado despacho pela Senhora Presidente em 17/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 120/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a 7.ª Alteração Orçamental ao Orçamento dos SMTUC/2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. GAP – Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Para o assunto acima identificado, a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta, datada de 17/12/2025:

“Considerando:

O estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações Locais, na sua redação dada pelo artigo 405.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março; Que a Câmara Municipal eleita em 12 de outubro de 2025 foi instalada no dia 04.11.2025;

Que se torna necessário nomear o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC, que nos últimos meses tem vindo a funcionar sem o Presidente nomeado pela Câmara Municipal; Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada, nomear o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), para um mandato de 3 anos, que terá a seguinte Constituição:

Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal

Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues.”

O Senhor Vereador **Celso Monteiro** desejou boa sorte ao novo Conselho de Administração, esperando que as palavras que a Senhora Presidente disse no início desta reunião sobre a proatividade que estes Conselhos têm de ter para resolver os problemas, caso ao longo do mandato não o demonstre, independentemente do motivo, que haja a coragem política para atuar em conformidade para com estas pessoas que são nomeadas para este cargo. Fazendo jus na confiança política que têm perante todos os eleitos, se não houver proatividade, que haja uma responsabilização clara de quem foi nomeado.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Quero manifestar a minha confiança no Conselho de Administração agora proposto para gerir nos próximos 3 anos os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, destacando, em particular, o presidente do Conselho de Administração proposto, Prof. Eduardo Barata, cujo percurso profissional e currículo, com experiência relevante nas áreas da gestão pública, dos transportes e das finanças, constituem uma mais-valia e uma garantia acrescida para o desempenho das funções que lhe são agora confiadas.

Entendo que este é um momento de continuidade, mas também de renovação, num setor que enfrenta desafios estruturais significativos e onde é fundamental assegurar visão estratégica, rigor na gestão, estabilidade, capacidade de resposta, qualidade do serviço público prestado à população e compromisso com o interesse público. Aproxima-se o arranque do dossier de readaptação da Rede dos SMTUC, articulando-o com a rede dos MetroBus e do SIT Metropolitano, um processo complexo e exigente e que por isso irá obrigar a um envolvimento contínuo e sistemático dos SMTUC em total articulação com a Autoridade Municipal de Transportes.

Aproveito igualmente esta oportunidade para deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao anterior Conselho de Administração, nas pessoas do Dr. Jorge Jesus, da Dra. Maria João Melo e Eng. Nuno Faria, pelo empenho, competência, profissionalismo e sentido de missão com que exerceram as suas funções, muitas vezes em contextos particularmente exigentes e difíceis. O trabalho desenvolvido merece o devido reconhecimento e gratidão por parte desta Câmara, caso o restante executivo se queira associar a esta proposta.”

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que votava favoravelmente esta proposta porque conhecia bem as pessoas, bem como os seus méritos profissionais e são pessoas que merecem dirigir os SMTUC e que lhe merecem confiança.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse também dar totalmente o seu voto de confiança ao Conselho de Administração que era nomeado, que o seu Curriculum e as pessoas garantem a máxima qualidade na gestão dos SMTUC e agradeceu publicamente ao Conselho de Administração anterior, que exerceu funções num período muito difícil de transição e que o haviam feito com muita dedicação, empenho e competência. Deu ainda nota de que muito se falou de haver um trabalhador dos SMTUC no Conselho de Administração, mas havia um trabalhador dos SMTUC no Conselho de Administração, o Engenheiro Nuno Faria, que era alguém que conhecia bem a casa. Foi uma questão muitas vezes levantada e não devidamente esclarecida e que haviam tido esse cuidado.

A Senhora **Presidente** também deu nota pública pelo trabalho desenvolvido pelo anterior Conselho de Administração e que relativamente a este novo Conselho estavam seguros do valor e do curriculum das pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e estão certo de que darão o seu melhor, que têm grande experiência, designadamente a proposta para Presidente, o Professor Eduardo Barata. Fez um trabalho excelente no Metrobus que foi coroado com uma vergonhosa demissão política. Se estavam a fazer um bom trabalho, o mesmo deveria ter sido finalizado, embora nada tenha contra as pessoas que o vieram substituir. No entanto, foi confrangedor, não estando a repor nada, apenas estão a ir buscar uma pessoa que garante trabalho de qualidade e de articulação, como o que também acontece nos Departamentos quando dizem que não é connosco. Tudo é connosco. Disse ainda que tratou particularmente deste assunto, mas em articulação com todos os Vereadores, começando o ano com uma nova equipa.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 121/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a proposta da Senhora Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“A declaração de voto é muito sucinta e exatamente para falar deste ponto. Fico muito feliz que tenham ido buscar efetivamente alguém que percebe de transportes e que pelos vistos unanimemente é dada à sua qualidade. Lamento que tenham sido tratados pela Metro Mondego, a três meses da sua conclusão e, portanto, subscrevo as suas palavras, Senhora Presidente.”

IV.5. SMTUC – Rede de Transportes – Alteração da oferta na época de Natal e final do ano 2025 – Conhecimento

A Divisão de Serviços de Produção (DSP) tomou conhecimento do despacho n.º 35/PR/2025, de 11 de dezembro, concedendo tolerância de ponto nos dias 24 e 31/12/2024 aos trabalhadores municipais, em efetividade de funções e que não se encontrem de férias, sem prejuízo de ser assegurado o funcionamento dos serviços mínimos essenciais. Por este facto, sendo expetável que o mesmo seja extensível aos trabalhadores dos SMTUC, torna-se necessário introduzir alterações ao funcionamento da rede de transportes, nos referidos dias, face à habitual redução da procura.

A Senhora **Presidente** propôs neste momento, por uma questão de economia de tempo a discussão do primeiro ponto que seguiu em adenda à nossa reunião de trabalho e estando todos de acordo, informou da alteração da oferta na época de Natal e Final do Ano de 2025. Vigorarão os horários de sábados, considerando a tolerância de ponto e que foi decidido dar aos trabalhadores que são os mesmos dias que o Governo deu de tolerância de ponto.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que foi pedido aos SMTUC e à Metrobus que fizessem um reforço de transportes para a noite da passagem de ano para permitir a circulação de transportes públicos até às duas horas da manhã e que dentro de um dia ou dois teriam a resposta, mas estavam a trabalhar para garantir as questões de segurança, principalmente do Metrobus que requer uma atenção especial, dada à área que é e estão a ultimar esses preparativos para poder anunciar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9549, de 15/12/2025, da Chefe da Divisão de Serviços de Produção dos SMTUC (MGD n.º 81572, de 17/12/2025), na qual foram exarados parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 17/12/2025 e despacho da Senhora Presidente de 18/12/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 122/2025 (22/12/2025):

- **Tomar conhecimento das seguintes alterações na rede de transportes dos SMTUC:**
 - a) Nos dias 24 e 31/12/2025 – Vigoram os horários referentes aos sábados, considerando a tolerância de ponto;
 - b) Nos dias 25/12/2025 e 01/01/2026 – A Linha Botânico é suspensa, devido ao encerramento do Jardim Botânico.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-DASo – Portugal dos Pequenitos – Aldeia Natal – Oferta de bilhetes a entidade de cariz social com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social institucionalizados ou acolhidos – Apoio – Ratificação

A Divisão de Turismo instruiu um processo relativo à aquisição de bilhetes destinados a proporcionar momentos de convívio, lazer e aprendizagem a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, institucionalizados ou acolhidos por entidades de cariz social. Pretende-se, com esta aquisição, oferecer estes momentos durante a época de Natal, através da distribuição de bilhetes. Entre 29 de novembro e 6 de janeiro, o Portugal dos Pequenitos transforma-se numa “Aldeia Natal”, com decoração temática em todo o espaço. Foi solicitada a colaboração da Divisão de Ação Social para indicar as instituições de acolhimento e o número de potenciais crianças e jovens que pudessem beneficiar da oferta.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que esta decisão já vinha na sequência do que tinham vindo a falar anteriormente de estenderem o apoio para esta instituições para que tenham acesso ao programa de Natal do Portugal dos Pequenitos- Aldeia Natal. A escolha das Instituições foi feita em coordenação com os Serviços da Câmara, particularmente com a Educação e Ação Social.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 108699, de 05/12/2025, do Chefe da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 09/12/2025 e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 11/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 123/2025 (22/12/2025):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 11/12/2025, que aprovou, no âmbito da oferta de bilhetes para a “Aldeia Natal”, o apoio em espécie às seguintes entidades:**

Resposta social	Nome do equipamento social	€
Casa de Acolhimento para Respostas a Situações de Emergência	Centro Social Nossa Senhora dos Milagres	203,15 €
	Casa do Pai – Centro de Atendimento Temporário para Crianças em Risco	143,40 €
	Sorriso – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos	203,15 €
	Centro de Acolhimento do Loreto	191,20 €
	Lar de S. Martinho do Bispo	262,90 €
Casa de Acolhimento	Casa da Infância Doutor Elísio de Moura	239,00 €
	Casa de Formação Cristã Rainha Santa	239,00 €
	Colégio dos Órfãos de S. Caetano	203,15 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis – Lar S. Francisco de Assis	370,45 €
Lar de Apoio	Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	155,35 €
	Comunidade de Inserção para Mulheres em Risco “Por uma Família Unida”	155,35 €
Comunidade de Inserção	Comunidade de Inserção Renascer – Cáritas Diocesana de Coimbra	370,45 €
	Casa da Mãe – Centro de Apoio à Vida	250,95 €
TOTAL		2 987,50 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS-DASo – Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM) – Apoio Financeiro para aquisição de um equipamento

No seguimento do ofício enviado à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a APPACDM de Coimbra solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na área Social (RMAAAS), para comparticipar a aquisição de um equipamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 108256, de 04/12/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente em 11 e 12/12/2025, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 17/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 124/2025 (22/12/2025):

- Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 29 029,65€, para comparticipar a aquisição de uma viatura de transporte de utentes, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAHS-GII – Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Município de Coimbra – Conhecimento

Considerando que a candidatura intermunicipal promovida pela CIM–Região de Coimbra (CIM-RC) viabilizou a elaboração dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes nos 19 municípios da Região de Coimbra, e atendendo ao documento técnico PMIM – Município de Coimbra, submetido para validação municipal, importa formalizar o procedimento.

A Senhora Presidente apresentou o Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Município de Coimbra, explicando que a comunidade de migrantes existente em Coimbra é diferente dos outros locais do país, na medida em que é altamente qualificada e que procura a cidade devido às suas características.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Maria Lencastre** disse que este plano que leu com muita atenção está muito bem fundamentado e que no seu trabalho diário, na Universidade de Coimbra há muitos estudantes internacionais de pós-doutoramentos, doutoramentos o que é uma mais-valia para Coimbra. Deixou um repto que falou na campanha eleitoral: a existência de um gabinete de apoio ao migrante e ao Município em termos jurídicos, pois muitas pessoas precisam de uma sugestão ou encaminhamento, considerando ser uma mais-valia e não acrescentaria despesa, sendo importante haver esta possibilidade das pessoas serem informadas dos seus direitos e dos seus deveres. Na questão da população migrante, particularmente dos Palop's Universitários que vem com muitas esperanças de muitos apoios e o regulamento de apoio a bolsas de estudo não permite atribuição de bolsas a alunos internacionais e estes passam a ser estudantes internacionais, no segundo ciclo do seu estudo, no primeiro ciclo não são considerados alunos internacionais, mas têm residência temporária e, portanto, não tem direito a bolsa de estudo, dos seus países o apoio é pouco e chegam a passar fome. Tentam na Universidade dar o maior apoio possível. Têm também os alunos refugiados da Guerra da Ucrânia e muitos deles não são ucranianos e que por este fato deixaram de ter bolsa de estudo e a residência universitária e muitos deles até já têm filhos. No relatório esta situação não é clara e gostaria de tentar perceber como poderiam ser apoiados também pela Câmara, salientando que esta Câmara não tem nenhuma bolsa de estudo, quando muitas outras têm.

O Senhor Vereador **José Manuel Silva**, saudou a CIM da Região de Coimbra que submeteu esta candidatura ao FAMI – Fundo Asilo Migração e Integração em 2024 e a competente equipa técnica responsável pela elaboração deste plano. Num mundo caracterizado por fluxos e por um retrocesso no que concerne à tolerância e respeito para com o outro, é importante criar mecanismos e estratégias para a integração das pessoas migrantes, já que toda a sociedade ganha com isso, recordando que sem os emigrantes, grande parte do setor económico estaria paralisado. É importante observar deste plano o aumento dos migrantes e a sua distribuição pelas Freguesias e a concentração nas freguesias urbanas, as características das pessoas migrantes em Coimbra em que mais de 30% são licenciados, mais de 45% saíram dos seus países à procura de melhores condições de vida, mas também as suas dificuldades como o acesso on-line aos serviços públicos, custo do arrendamento, acesso a serviços de saúde e ao mercado de trabalho ou a comunicação através da língua. Deixou por fim algumas sugestões relativamente ao plano, de que teria sido interessante um breve contexto dos restantes Concelhos da CIM-Região de Coimbra, no sentido de entender estratégias e medidas e a preponderância que outras Instituições em Coimbra têm, nomeadamente o CLAIM do Centro João Paulo II, se foram pedidos contributos às entidades que compõem o grupo de trabalho das pessoas migrantes da rede social de Coimbra. O plano apresentado é maioritariamente composto pelo diagnóstico e pela interpretação dos dados recolhidos nos inquéritos e apenas cinco páginas são sobre medidas a tomar, as quais são muito vagas, sendo importante que estas medidas sejam mais discriminadas e precisas.

O Senhor Vereador **Celso Monteiro** disse que este plano mostra uma questão que é premente, os migrantes que chegam a Portugal são cada vez mais e são fundamentais para a que nossa economia não pare. Há muitos migrantes a trabalhar em áreas que os portugueses não querem, pelo que atacar essas pessoas só por atacar nunca é boa política. Afirmou sair desta reunião com um sentimento misto: feliz por ver reconhecido o valor dos migrantes, mas surpreendido, quase comovido por ver a discrepância - não estando em causa partidos, mas pessoas- do grito, do estrilho e da violência do CHEGA em Lisboa e a forma como hoje a Senhora Vereadora do CHEGA se coloca perante a migração, abrindo um precedente político. Disse que onde há fumo, há fogo e a notícia que saiu na imprensa de que o CHEGA, “chega-se” ao PS é verdadeira e a Senhora Vereadora Maria Lencastre está na posição certa sendo a sexta Vereadora da Coligação Avançar Coimbra, como hoje ficou claro. Não obstante, disse ainda que ficava feliz por um partido que usa migrantes como bandeira política de ataque, tenha assumido uma posição mais moderada, esperando que essa moderação perdure ao longo do mandato e que a aproximação do PS seja sempre em prol da cidade. Fica claro que não é bem oposição, mas é mais suspensão do executivo do partido socialista.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** evitando a replica e não pretendendo defender a Senhora Vereadora do CHEGA, disse que em campanha esta Vereadora nunca se colou à posição nacional daquele partido, estando aqui em causa pessoas, pelos conimbricenses.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** interveio para dizer relativamente às bolsas de estudo que a coligação Avançar Coimbra tem no seu programa a criação de bolsas de estudo de ação social e de mérito para estudantes com resultados excepcionais e que irão cumprir ao logo do mandato.

A Senhora Presidente disse que iriam reformular o Gabinete de Apoio ao Migrante, porque está mais numa perspetiva dos emigrantes e haverá um gabinete de migração que inclua emigrantes e imigrantes.

Assim, foi elaborada a informação n.º 107809, de 03/12/2025, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente respetivamente de 15 e 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 125/2025 (22/12/2025):

- **Tomado conhecimento do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) do Município de Coimbra, elaborado no âmbito da candidatura promovida pela CIM-RC;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 33.º e do artigo 25.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

V.4. DAHS-GGEA – Projeto TRUST – Technological Response for Unified Sociocare Transformation, liderado pelo Ayuntamiento de Salamanca (Espanha) – Adesão do Município de Coimbra como Transfer Partner

Conforme informação com o registo MGD n.º 84899, de 26 de setembro de 2025, o Ayuntamiento de Salamanca (Espanha) desafiou o Município de Coimbra a integrar o projeto TRUST - Technological Response for Unified Sociocare Transformation como Transfer Partner, permitindo deste modo o envolvimento e participação numa iniciativa europeia que envolve o uso de novas tecnologias aplicadas aos cuidados com a população adulta mais velha em situação de dependência.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 106868, de 02/12/2025, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 09/12/2025 e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente respetivamente de 12 e 13/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 126/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar, de acordo com as alíneas u) e aaa), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município de Coimbra como Transfer Partner ao Projeto TRUST - Technological Response for Unified Sociocare Transformation, financiado pelo European Urban Initiative (EIU), e liderado pelo Ayuntamiento de Salamanca (Espanha), sem que haja qualquer comparticipação financeira por parte da Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DES-DE – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Contrato Interadministrativo – Colocação de Coberturas EB Rainha Santa Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi solicitado à União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades a viabilidade na colocação e instalação de coberturas na EB Rainha Santa Isabel, junto aos espaços de acolhimento dos alunos da EB de Eiras.

O Senhor Vereador **João Francisco Campos** disse que votaria obviamente a favor e que este processo foi iniciado pelo anterior Executivo e foram feitas variadíssimas intervenções ao longo do mandato, mas enquanto Ex Presidente da União de Freguesias de Coimbra, ainda estava por fazer em São Bartolomeu que é um caso semelhante a este, onde a Câmara não conseguiu atuar com a empresa que tinha e foi delegando nas Juntas de Freguesia, estando já conversado com a Senhora Vereadora cessante que esta escola seria a próxima, uma vez que os alunos têm que ficar dentro da escola, deixando este apelo à Senhora Presidente.

A Senhora Vereadora **Maria Lencastre** disse que concordava com o Vereador João Francisco Campos, sendo inclusivamente uma das suas bandeiras de campanha, sendo importante que fosse colocada proteção para a chuva e para o sol, no recreio da escola de São Bartolomeu que permita que os alunos possam brincar naquele espaço.

Assim, foi elaborada a informação n.º 111256, de 14/12/2025, da Divisão de Educação, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 15/12/2025 e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente em 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 127/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para colocação de coberturas na EB Rainha Santa Isabel, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DES-DE – XXII Edição do Hospital do Ursinho – Apoio

O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra enviou dois emails para o Município de Coimbra, em duas datas distintas - 20 de outubro e 10 de novembro, a informar que se encontram a organizar a XXII Edição do Hospital do Ursinho, que se irá realizar de 09 a 15 de março de 2026, no Alma Shopping, solicitando o apoio da CMC.

Assim, foi elaborada a informação n.º 109357, de 09/12/2025, da Divisão de Educação, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Miguel Antunes de 12/12/2025, e despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 128/2025 (22/12/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra, no valor de 1.298,88€, para aquisição de sacos, devendo nos mesmos constar o logótipo do Município de Coimbra | Coimbra Cidade Educadora, enquanto parceiro da XXII Edição do Hospital do Ursinho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.7. DES-DE – Letra Corrida – Festival de Literatura Infantojuvenil de Coimbra 2025 – 24 novembro a 13 de dezembro – Apoio financeiro

A empresa GoldenSkill Produções, no âmbito da organização da segunda edição do LETRA CORRIDA – Festival de Literatura Infantojuvenil, dirigiu-se ao Município de Coimbra no pretérito dia 24 de outubro, a propor a coorganização do evento em análise, solicitando a comparticipação no valor de 20.000,00€, para efeitos de produção e realização.

Assim, foi elaborada a informação n.º 111867, de 16/12/2025, da Divisão de Educação, que mereceu parecer da Chefia da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 129/2025 (22/12/2025):

- Atribuir um apoio financeiro à entidade GoldenSkill Produções, no valor total de 5.000,00€, no âmbito da organização da segunda edição do LETRA CORRIDA – Festival de Literatura Infantojuvenil de Coimbra 2025.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. GRII – Coimbra Bauhaus – New European Bauhaus Local Chapter – Adesão do Município de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra foi convidada pela Universidade de Coimbra a participar na criação do Coimbra Bauhaus – New European Bauhaus (NEB) Local Chapter. Esta iniciativa visa constituir o primeiro Local Chapter NEB em Portugal, reunindo municípios, instituições científicas, entidades culturais e outras organizações da Região de Coimbra, com o propósito de promover a implementação dos princípios da New European Bauhaus – beleza, sustentabilidade e inclusão – no desenvolvimento territorial, cultural e urbano.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 110920, de 12/12/2025, do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que mereceu parecer da Chefia do referido Gabinete de 15/12/2025 e despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 130/2025 (22/12/2025):

- Aprovar a adesão do Município de Coimbra ao Coimbra Bauhaus – New European Bauhaus Local Chapter, coordenado pela Universidade de Coimbra, em parceria com as seguintes entidades: CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade; Cleanwatts Digital; JACC – Jazz ao Centro Clube; Bonae Spei Associação Cultural; Municípios de Arganil, Penacova, Miranda do Corvo, Góis, Montemor-o-Velho e Condeixa-a-Nova.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. GRII – Projeto Europeu SKEELS – Supporting Knowledge Ecosystems for Excellence, Leadership and Sustainability (Horizonte Europa) – Adesão do Município de Coimbra como Parceiro Associado – Ratificação

O Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (IIIUC), na pessoa do seu Diretor, Professor Doutor João Ramalho Santos, convidou o Município de Coimbra a integrar o projeto europeu SKEELS – Supporting Knowledge Ecosystems for Excellence, Leadership and Sustainability, como Parceiro Associado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 109523, de 09/12/2025, do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 131/2025 (22/12/2025):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, que autorizou a adesão do Município de Coimbra ao Projeto SKEELS como Parceiro Associado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DC – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais – Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026 a 2028

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do Município no domínio da cultura e considerando que a atribuição de apoios aos agentes culturais se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (Regulamento n.º 919/2019). Nos termos do artigo 6.º do Regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

A Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, relativamente à atividade permanente, atividade pontual e entidades gestoras de equipamentos municipais, fez o lançamento dos avisos, tendo a aspiração de antecipar para o último trimestre do ano o lançamento dos mesmos, de forma que cada organização possa planear e saber com o que pode contar no ano seguinte. Isso foi conseguido com o empenho dos serviços da Cultura, ganhando desta forma um mês e meio comparativamente ao ano anterior e trabalharão para que as candidaturas para 2027 possam ser lançadas até final de outubro. Informou também que estas entidades, com exceção do Centro de Artes Visuais, têm os programas em curso até 2028, sendo que esta abertura é para este Centro possa acompanhar o calendário dos restantes equipamentos e todos terminarem em 2028.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 110749, de 11/12/2025, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e despacho da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 12/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 132/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026 a 2028 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral – Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do Município no domínio da cultura e considerando que a atribuição de apoios aos agentes culturais se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (Regulamento n.º 919/2019). Nos termos do artigo 6.º do Regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 110723, de 11/12/2025, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e despacho da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 12/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 133/2025 (22/12/2025):

- Aprovar a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DC – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual – Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do Município no domínio da cultura e considerando que a atribuição de apoios aos agentes culturais se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (Regulamento n.º 919/2019). Nos termos do artigo 6.º do Regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 110747, de 11/12/2025, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e despacho da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 12/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 18/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 134/2025 (22/12/2025):

- Aprovar a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2026 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DAJC – Regulamento do Centro Municipal de Ginástica “Carlos Cidade” – Abertura de procedimento administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da inauguração, no passado dia 2 de setembro, do Centro Municipal de Ginástica “Carlos Cidade” e entrega da gestão e coordenação deste novo equipamento desportivo à Câmara Municipal de Coimbra, a Divisão de Desporto remeteu à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso uma proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento do espaço, com vista à abertura do correspondente procedimento regulamentar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 99111, de 07/11/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral respetivamente em 10 e 11/11/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 12/12/2025 e da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 135/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento do Centro Municipal de Ginástica “Carlos Cidade”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação em vigor, dando a devida publicitação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Festas de Passagem de Ano – 2025/2026 – Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de caráter não sedentário

Foi solicitado à Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, a elaboração do edital para regular a adaptação da ocupação do espaço público e da venda ambulante às festividades do Fim de Ano – Coimbra 2025.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Presidente** corrigiu a proposta, dizendo que o que estava em causa são duas propostas distintas: ou seja ratificar a autorização que no dia 31 de dezembro de 2025 os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas localizados na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Rua da Sota, Rua João das Regras, Rua Quebra Costas e respetivas Ruas adjacentes, caso pretendam ocupar o espaço público com um balcão de atendimento direto para o exterior, não podendo estes excederem em caso algum, a largura da porta de entrada do estabelecimento, acrescido de um metro para cada lado e profundidade em relação à mesma de um metro e meio. A segunda proposta é que seja autorizado a suspensão das licenças, autorizações ou meras comunicações prévias para ocupação do espaço público, nos termos do artigo n.º 35 do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas por razões de segurança relacionadas com o normal decorrer do evento de Fim de Ano 2025, sendo que todo o mobiliário deve ser removido pelos seus titulares nos na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Rua da Sota, Rua João das Regras e respetivas Ruas adjacentes, entre as 21h00 e o fim das festividades, previsto para as 06h00. É assim que a proposta está correta.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** tomou a palavra para fazer duas ressalvas, pese embora vote a favor: Primeiro questionar se estão assegurados sanitários portáteis, à semelhança do ano passado, o que foi uma melhoria e era importante manter-se. Isto porque ao longo dos anos enquanto Autarca foi recebendo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

queixas que relatou ao anterior Executivo, pois permite-se que sejam colocados estes balcões e há muitos cafés e restaurantes que depois não deixam que as pessoas entrem na casa de banho. Ou seja, as pessoas que os utilizam são impedidas de ir à casa de banho, pelo que solicita que esta situação seja fiscalizada. Reconhece que é uma ajuda para a atividade comercial, mas estes não podem ter só a parte positiva.

O Senhor Vereador Miguel Antunes disse que estavam acauteladas as casas de banho móveis, cujo plano de localização pode facultar. Relativamente ao comércio, foi falado com a Associação de Promoção da Baixa de Coimbra a necessidade de os comerciantes estarem abertos e sensibilizados para a utilização das casas de banho. A fiscalização está igualmente sensibilizada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 112560, de 17/12/2025, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 136/2025 (22/12/2025):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 17/12/2025, que autorizou os estabelecimentos, de restauração e/ou bebidas, localizados na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Rua da Sota, na Rua João das Regras, e Rua Quebra Costas, e respetivas ruas adjacentes a, no dia 31 de dezembro de 2025, caso pretendam, ocupar o espaço público com balcão de atendimento direto para o exterior, não podendo, estes equipamentos exceder, em caso algum, a largura da porta de entrada do estabelecimento acrescida de 1,00 metro para cada lado e uma profundidade em relação à mesma de 1,50 metros; Mais ainda, autorizou que fossem suspensas as licenças, autorizações ou meras comunicações prévias para ocupação do espaço público, nos termos do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda - RMOEPPP, Regulamento n.º 854/2021, de 13 de setembro, dos estabelecimentos, de restauração e/ou bebidas, por razões de segurança relacionadas com o normal decorrer do evento “Fim de Ano Coimbra – 2025”, devendo, todo o mobiliário de apoio ser removido do espaço público pelos respetivos titulares, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º do mesmo Regulamento, no dia 31 de dezembro de 2025, nos seguintes locais e horas: Praça 8 de Maio, Praça do Comércio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Rua da Sota, Rua João das Regras, e respetivas ruas adjacentes, entre as 21h00 e o fim das festividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DAS-DECOPAF – SUMA, S.A. – Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana (Contrato 28/2018) – Revisão Extraordinária de Preços

A SUMA veio solicitar a Revisão Extraordinária de Preços referente ao Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana, Contrato 28/2018, tendo sido realizadas diversas reuniões com o prestador de serviços, para análise do processo e esclarecimentos, bem como a solicitação de elementos adicionais.

A Senhora Vereadora Maria Lencastre proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O processo em apreciação respeita à revisão extraordinária de preços do contrato de recolha e limpeza urbana celebrado com a SUMA, ao abrigo de um regime excepcional legalmente previsto para responder a aumentos anómalo de custos.

A análise técnica e jurídica confirma a conformidade do pedido e a inexistência de duplicação de faturação. Contudo, o montante agora proposto é elevado e representa um impacto relevante na despesa corrente municipal, evidenciando fragilidades estruturais na sustentabilidade destes contratos de longa duração.

Sem pôr em causa a legalidade da regularização nem a necessidade do pagamento, entendemos que esta matéria exige prudência acrescida e reforço do escrutínio financeiro em futuras decisões.”

O Senhor **Vereador Luís Filipe** deu nota de que este era um processo antigo e que causava algum desconforto ao Município. Era um contrato de 2018 e que desde 2023 havia esta questão pendente no valor de 1.000.22 000,00 euros com IVA e que foi o bom comportamento do IMI em dezembro que permitiu satisfazer esta dívida, sendo menos um passivo que fica. Caso não pagássemos iriam incorrer em juros de mora em 2026 no valor de 296. 932,38 euros, valor comunicado pela notificação da SUMA.

A Senhora **Presidente** disse que esta revisão de preços foi na altura da pandemia e estão a fazer o que aconteceu em muitos Municípios e sendo possível sanar a dívida melhorará a relação com o fornecedor, pese embora terem queixas do trabalho efetuado, tendo de fiscalizar o mesmo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 111525, de 15/12/2025, do Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade na mesma data e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 137/2025 (22/12/2025):

- Aprovar o pagamento à SUMA, S.A., do valor de 964.290,34 €, acrescido da taxa de IVA de 6%, perfazendo o total de 1.022.147,76 €, referente à revisão extraordinária de preços do contrato n.º 28/2018.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, Tiago Bolhão, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

VIII.2. DAS-DECPAF – Ana Isabel Marques Menano de Carvalho – Cemitério Municipal da Conchada – Concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 27 A, leirão 6

A munícipe, Ana Isabel Marques Menano de Carvalho, através de requerimento, solicitou a concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 27 A, sito no leirão 6, do Cemitério Municipal da Conchada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 107861, de 03/12/2025, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade de 15/12/2025 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 138/2025 (22/12/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 27 A, sito no leirão 6, do Cemitério Municipal da Conchada, a Ana Isabel Marques Monteiro Menano de Carvalho, pelo valor de 43.430,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUN – Mondegopeças, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo 27/141/2025

O registo indicado em epígrafe, apresentado a 21/07/2025 por Mondegopeças, Lda., respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento Industrial de Eiras (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 1525/2023 de 24/07/2023).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 104847, de 25/11/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 110626, de 11/12/2025), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 10/12/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 139/2025 (22/12/2025):

- **Aprovar as alterações à licença da operação urbanística de loteamento titulado pelo alvará do “Loteamento Industrial de Eiras”, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que se consubstanciam: a) Eliminação do acesso atual ao prédio propriedade do requerente que confronta a Poente com o Loteamento Industrial de Eiras; b) Criação de 2 novos acessos nos vértices Norte e Sul do prédio; c) Eliminação dos 8 lugares de estacionamento com a criação dos novos acessos, e reposição dos lugares no local do acesso atual - 2 lugares -, e junto ao posto de transformação elétrica (PT) localizado nas imediações do lote n.º 12 - 6 lugares; d) Alteração à redação do artigo 14.º do Regulamento do Loteamento, no que concerne à inclusão de "admissão de alteração do n.º de acessos desde que devidamente justificada e mediante a alteração do Alvará de Loteamento".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DGU-DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. – Quinta do Areeiro – Santo António dos Olivais – Processo 27/2022/161

Ao abrigo do registo indicado em epígrafe, apresentado a 04/06/2025 pela Requerente, Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas SA, foram apresentados elementos complementares à exposição/reclamação graciosa sobre as taxas e compensações urbanísticas liquidadas pela deliberação da Câmara Municipal n.º 2439 tomada a 10/05/2021, no valor de 447.368,90 € (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e noventa centimos), no âmbito da 1.ª alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 663, localizado na Quinta do Areeiro - Santo António dos Olivais.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Regozijo-me com a perspetiva de encerramento deste enorme e complexo processo, o qual envolveu várias UO da CMC e sobretudo envolveu a boa vontade do promotor: a Briopul que ao longo de 4 anos foi fazendo obras com claro benefício para o interesse público. Destaco a construção da ciclovía e a relocalização da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passagem pedonal na Av. António Ferrer Correia, de forma a compatibilizar as infraestruturas locais, com a futura estação do alto de S. João, entretanto reintroduzida no sistema do MM por exigência da CMC.

Contudo identifico dois erros de contas que acabam por afetar o valor global, com prejuízo para o promotor em quase 21 mil euros e que por isso põe em causa o teor da deliberação.

De forma muito pragmática, identifica-se uma pequena gralha na tabela do ponto 3, pág. 3, e que resulta da informação da Divisão de Fiscalização, uma vez que a soma das obras de infraestruturas efetivamente realizadas pelo promotor ascendem a 821 886,35 euros e não os 821 976,34 euros tal como identificados.

A acrescer e em acumulação, identifica-se uma gralha na introdução do valor das infraestruturas ainda não consideradas no cálculo das taxas, tendo-se introduzido 349.477,48 € em vez de 379 387,49 euros. Feitos os cálculos, a taxa a pagar deverá ser de 181 753,3 euros e não os propostos para deliberação de 202 690,3 euros.

Assim, e de forma a esclarecer estas gralhas, proponho a retirada do processo e revisão dos cálculos e a sua re-submissão em próxima reunião da Câmara”.

A Senhora Presidente disse que tinha uma proposta alternativa a fazer: sendo que este processo já demorou tantos anos e que o erro detetado é a favor do promotor, vão aprovar recalcular as contas, sendo que o valor não pode ultrapassar aquele a que os serviços chegaram, que é de 202.690,26€. Comprometeu-se em trazer à próxima reunião as novas contas feitas, mas frisou que o processo fica desde já aprovado e pode avançar-se com a notificação, porque está em causa um promotor que já esperou demais.

Agradeceu a cautela da Senhora Vereadora Ana Bastos porque considera que Coimbra precisa de uma oposição construtiva.

Assim, foi elaborada a informação n.º 107599, de 03/12/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 110276, de 10/12/2025), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 09/12/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 140/2025 (22/12/2025):

- **Dar provimento à exposição/reclamação graciosa do valor da taxa anteriormente liquidada por deliberação da Câmara Municipal n.º 2439, tomada a 10/05/2021, no valor de 447.368,90€, face ao montante agora considerado para a realização de infraestruturas pelo promotor nos termos aferidos na informação da Divisão de Fiscalização, passando a taxa a ser de 202.690,26€ (duzentos e dois mil seiscentos e noventa euros e vinte e seis céntimos), ao abrigo do artigo 16.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais conjugado com o artigo 97.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, com a condição imposta pela Senhora Presidente de trazer à próxima reunião as novas contas feitas, uma vez que o erro detetado é a favor do promotor e sendo que o valor não pode ultrapassar aquele a que os serviços chegaram, que é de 202.690,26€. O processo fica desde já aprovado e deve avançar-se com a devida notificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU-DGUN – Carlos Alberto Almeida Fernandes – São Paulo de Frades – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo 72/1969/2025 – Dispensa de estacionamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 102931, de 20/11/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 109982, de 10/12/2025), pareceres nela exarados pela Chefe da referida Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 10/12/2025 e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 141/2025 (22/12/2025):

- **Deferir, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação acima identificada, nos pareceres emitidos, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, o pedido de dispensa da dotação de um lugar de estacionamento público, tendo em conta as características e a localização da propriedade que se situa num cruzamento/gaveto, sendo que se considera que a criação de bolsas de estacionamento público é desaconselhável do ponto de vista viário, uma vez que poderia comprometer a segurança rodoviária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DGU-DCHRU – “República BACO” – Rua do Loureiro n.º 60, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local

Através do requerimento com registo n.º 36453, de 06/06/2024, a Senhora Maria Prieto Sánchez, na qualidade de moradora da República Baco, representada pela Senhora Inês Isabel Sousa Duarte (Presidente da Direção da referida Associação), apresentou candidatura para que a República “BACO”, sita na Rua do Loureiro n.º 60, seja reconhecida como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Assim, foi elaborada a informação n.º 110069, de 10/12/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 142/2025 (22/12/2025):

- **Reconhecer a República “BACO”, sita na Rua do Loureiro n.º 60 (com o artigo matricial n.º 1254 da União de Freguesias de Coimbra) como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, na sua atual redação, com os fundamentos da informação n.º 70917, de 08/08/2025;**
- **Comunicar a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DGU-DCHRU – Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, União das Freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização dos edifício-sede e instalações desportivas

Através do requerimento com registo n.º 60873, de 19/09/2025, a Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra veio requerer, ao abrigo do n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 07/01, a emissão de “certidão comprovativa do reconhecimento do interesse público municipal das infraestruturas da Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 103479, de 21/11/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 05/12/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 143/2025 (22/12/2025):

- Reconhecer, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março, o interesse público municipal na regularização do edifício-sede e instalações desportivas da Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito na Rua Carminé Miranda n.º 55, 3045-034 Coimbra, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, tendo em conta que a Casa do Pessoal é uma Associação sem fins lucrativos, que desempenha um papel social importante junto aos seus colaboradores e familiares e atendendo a que irá promover a segurança, a melhoria estética da envolvente do edificado e o cumprimento das exigências legais para este tipo de edifício e instalações desportivas, tornando o espaço mais seguro para os seus utilizadores;
- Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DGU-DCHRU – Artur Miguel Balocas Francisco, Carlos António Balocas Francisco e João Filipe da Silva, Prédio sito na Avenida João das Regras, n.os 102 a 106, artigo matricial n.º 4601, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 3 de setembro de 2025 deu entrada o requerimento n.º 56454, de Artur Miguel Balocas Francisco, Carlos António Balocas Francisco, e de João Filipe da Silva, na qualidade de proprietários do prédio sito na Avenida João das Regras, nºs 102 a 106, em Coimbra, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) - alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 108446, de 04/12/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 05/12/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/12/2025, bem como despacho da Senhora Presidente de 16/12/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 144/2025 (22/12/2025):

- Reconhecer a intervenção de reabilitação no prédio sito na Avenida João das Regras, n.ºs 102 a 106, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 para efeitos do artigo 45.º do Estatutos dos Benefícios Fiscais, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, em vigor à data do início das obras (2019) e consequentemente os seguintes benefícios fiscais:
 1. Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos às unidades “1.º/2.º” e “3.º”, com início em 2024 e término em 2026, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável aos adquirentes, uma vez que iniciaram as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** tomou a palavra para desejar a todos os presentes, aos ausentes e aos que estavam online um Santo e Feliz Natal.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** também aproveitou o momento para desejar Bom Natal e Feliz Ano Novo para todos os presentes, para os que estão a assistir à distância e para a cidade de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reafirmou os votos de Boas Festas que havia feito no início, desejando u ano de 2026 com muitas realizações, alegria, felicidade e acima de tudo muita saúde.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** reiterou também Boas Festas para todos, aos que estão na reunião e aos que estão a assistir à mesma online, um ano de 2026 com a família e com saúde.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** igualmente, também desejar as Boas Festas a todos os que estão presentes e aos que estão a assistir online, deixando uma palavra especial aos trabalhadores de uma área da qual já fez parte, a restauração, que trabalham horas a fio para que todos possamos ter as iguarias desta época festiva na mesa e uma palavra também a todos aqueles que por vicissitudes da vida passam o Natal sozinhos que encontram a luz para passarem esta fase com maior tranquilidade e que 2026 seja um ano de concretização para todos, em especial para Coimbra.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse estar por Coimbra e para Coimbra e que nada a motiva a não ser o benefício da cidade onde nasceu, cresceu e vive. Relativamente aos votos de Natal disse que cada um de nós é uma hospedaria que decide se há ou não espaço para o amor e que aqui o amor será personificado por um menino chamado Jesus Cristo que nasceu em Belém há 2025 anos.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** desejo com toda a sinceridade votos de um Feliz Natal, deixando duas notas. A primeira é que nem todos os funcionários podem utilizar as tolerâncias do Município porque têm de trabalhar como é o caso dos que trabalham na área financeira que têm de fazer pagamentos até ao dia 31 de dezembro e outros funcionários como os do ambiente que estarão a trabalhar no fim de ano. Também pedir tolerância aos Municipais no sentido de compreenderem que a recolha de resíduos pode ter constrangimentos até ao final do ano e se possível que não façam despejos na via pública para temos uma cidade mais bonita.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** desejo umas Boas Festas a todos e nesta altura pensa sobretudo naqueles que não têm paz nem saúde, que não têm pessoas ao seu redor e espera que a Câmara Municipal de Coimbra possa contribuir para que 2026 lhes possa sorrir um pouco mais.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que já tudo havia sido dito e que reiterava as palavras do Vereador Luis Filipe relativamente aos funcionários que por motivos de trabalho não podem gozar as tolerâncias e que todos tenham um pouco mais de compaixão e solidariedade nesta altura.

O Senhor **Vereador Tiago Bolhão** reitera os votos de Boas Festas a todos os funcionários e Municipais de Coimbra, que seja repleto de conquistas individuais e também coletivas, desejando que o tecido empresarial, cultural, associativo e também à juventude de Coimbra que quer ficar em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por fim, a Senhora **Presidente** deixou uma palavra final, desejando a todos os Vereadores e às suas famílias e a todos que os estão a ouvir um Santo Natal, acreditando que a felicidade está em cada um de nós, pese embora muitos não tenham o coração aberto por vários problemas, como tristeza, doença, solidão e que em cada ato que façam ajudem esses corações a abrir. Que todos sejam mais generosos com os outros, para que em vez de acentuarem as diferenças possam acentuar muito mais aquilo que os une, o que até à data têm sabido fazer e acredita que é sempre possível fazer melhor e que conta com todos. Que 2026 continue a ser na Câmara este trabalho construtivo, onde quem ganha são os conimbricenses.

E sendo treze horas e trinta minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/01/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PS/PC/TF
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG